



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Secretário-Geral 17 807

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto de Portugal 17 807

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Educação e da Cultura

Despacho conjunto 17 807

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna 17 808
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 17 808

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 17 814
Departamento Geral de Administração 17 814

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 17 814

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos 17 814
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros 17 817
Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P. 17 818

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despacho conjunto 17 818

Ministério das Finanças e da Administração Pública e Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho conjunto 17 818

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 17 819

Ministério da Justiça

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência 17 820
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 17 820

Directoria Nacional da Polícia Judiciária	17 820
Gabinete de Política Legislativa e Planeamento	17 820
Serviços Sociais	17 820

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades	17 820
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	17 824
Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	17 824
Instituto da Conservação da Natureza	17 824
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	17 824

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro	17 824
---	--------

Ministérios da Economia e da Inovação e da Saúde

Aviso	17 825
-------------	--------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro	17 825
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	17 826
Instituto da Vinha e do Vinho	17 826

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral	17 827
------------------------	--------

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro	17 827
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação	17 827
Secretaria-Geral	17 827
Instituto da Segurança Social, I. P.	17 827

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	17 827
Secretaria-Geral	17 827
Administração Regional de Saúde do Centro	17 828

Centro Hospitalar de Cascais	17 828
Hospital Distrital do Montijo	17 829
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	17 831
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	17 832

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro	17 833
Direcção Regional de Educação de Lisboa	17 833
Direcção Regional de Educação do Norte	17 833

Ministério da Cultura

Inspeção-Geral das Actividades Culturais	17 834
Instituto Português de Conservação e Restauro	17 834

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	17 834
--	--------

Tribunal Constitucional	17 835
Tribunal da Relação de Lisboa	17 835
Supremo Tribunal Administrativo	17 835
Tribunal de Contas	17 835
Universidade Aberta	17 836
Universidade do Algarve	17 836
Universidade de Évora	17 836
Universidade de Lisboa	17 837
Universidade da Madeira	17 842
Universidade Nova de Lisboa	17 843
Universidade do Porto	17 844
Universidade Técnica de Lisboa	17 844
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	17 846
Instituto Politécnico de Castelo Branco	17 846
Instituto Politécnico de Coimbra	17 847
Instituto Politécnico da Saúde de Coimbra	17 847
Instituto Politécnico de Lisboa	17 847
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa	17 848
Instituto Politécnico de Viseu	17 848
Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.	17 850
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	17 850
Hospital de Egas Moniz, S. A.	17 850
Hospital São João de Deus, S. A.	17 850
Universidade Lusíada	17 851

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 26 426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Sandra Marina Melo da Costa — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 24 de Outubro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 427/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Rui Miguel Carvalhinho Branco — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível III, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 19 de Outubro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Rafaela Cristina Seabra Teixeira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 24 de Outubro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 429/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Carla Sofia Riquito — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessora parlamentar, nível III, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 430/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Carlos Manuel Coelho Revés — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 26 431/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Lídia Marta Canha Fernandes — deixa de exercer funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei

n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessora do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 26 432/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Maria Amália Rodrigues Correia Rocha — autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como chefe de divisão de Documentação e Edição da Direcção de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 1081/2005. — A promoção de um plano nacional de leitura constitui uma resposta institucional à preocupação pelos níveis de iliteracia da população em geral e particularmente dos jovens, à saída do ensino obrigatório, definindo o conjunto de estratégias consideradas adequadas com vista à plena aquisição de competências de leitura.

O desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura devem, por isso, constituir objectivos centrais de um plano nacional de leitura, a concretizar em termos faseados, de médio prazo, e com potencialidades para mobilizar também organizações da sociedade civil.

Importa por isso definir áreas de intervenção e programas, identificando responsáveis pela concepção, desenvolvimento, avaliação e financiamento.

O plano nacional de leitura, constituindo uma iniciativa do Ministério da Educação, não pode contudo deixar de incluir, ao nível do seu desenvolvimento e acompanhamento, outros Ministérios, como é o caso do Ministério da Cultura e do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que de igual modo são susceptíveis de contribuir, designadamente através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e do Instituto de Comunicação Social, para lhe conferir a necessária eficácia.

Neste contexto e com o objectivo de promover a dinamização do plano nacional de leitura, determina-se:

1 — É criada uma equipa de coordenação do plano nacional de leitura, constituída pelos seguintes elementos:

- Isabel Alçada, que coordena e assegura a representação externa da equipa;
- Maria Teresa Carmo Soares Calçada, em representação do Ministério da Educação;
- Jorge Martins, em representação do Ministério da Cultura;
- Ana Madureira, em representação do Ministério da Cultura;
- Maria Alexandra Ferreira da Silva e Lorena, em representação do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

2 — A equipa de coordenação do plano nacional de leitura tem as seguintes competências:

- a) Elaborar um plano nacional de leitura até 3 de Março de 2006;
- b) Planificar e calendarizar as actividades necessárias à concretização, desenvolvimento e avaliação do plano nacional de leitura;
- c) Coordenar a execução do plano nacional de leitura em articulação com as entidades e os departamentos e serviços directamente envolvidos;
- d) Apresentar propostas de acção de melhoria do plano nacional de leitura no decurso da sua vigência;
- e) Identificar as instituições e parcerias susceptíveis de colaborar no desenvolvimento do plano nacional de leitura, bem como os respectivos contributos;
- f) Apresentar um relatório anual de execução do plano.

3 — A coordenação da referida equipa é assegurada por Isabel Alçada, coadjuvada por Maria Teresa Carmo Soares Calçada.

3.1 — São competências da coordenadora da equipa:

- a) Assegurar o cumprimento das competências atribuídas à equipa;
- b) Elaborar o plano de acção, o relatório de execução e o orçamento, incluindo as despesas necessárias à actividade da equipa e a encomenda de trabalhos e estudos que considere necessários;
- c) Estabelecer os contactos com as várias entidades intervenientes do plano, designadamente autarquias, organizações profissionais e instituições ligadas à educação e cultura;
- d) Assegurar a articulação com as direcções regionais de educação e de cultura, e demais departamentos e serviços envolvidos, tendo em vista o desenvolvimento e execução de todo o processo.

4 — A equipa de coordenação depende da Ministra da Educação, que assegurará a necessária articulação com a Ministra da Cultura e com o Ministro dos Assuntos Parlamentares e está integrada funcionalmente no Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, a quem compete também o apoio técnico e logístico, bem como a gestão das verbas afectas à concretização do Plano Nacional de Leitura e que poderá vir a ser reforçado se tal se considerar necessário.

5 — As despesas com o funcionamento da equipa de coordenação são suportadas pelo Ministério da Educação, com excepção dos vencimentos do pessoal afecto ao Ministério da Cultura e ao Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que serão suportados, respectivamente, por estes departamentos ministeriais.

23 de Novembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 26 433/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves, em regime de prestação de serviço, para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, com a remuneração mensal de € 500, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, com actualização dos anos subsequentes de acordo com o aumento percentual estabelecido para a função pública.

Os encargos emergentes desta contratação são suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

A presente nomeação durará enquanto o Gabinete se mantiver em funções, sendo revogável a todo o tempo.

23 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 673/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Lopes Fernandes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Julho de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 674/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quintino Nancassa, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Janeiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 675/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Gomes Naluak, natural de Calaque, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 676/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Djonu Barai, natural de Bambadinca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Setembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 677/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esmeralda Felícia Satuala Capila, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 27 de Março de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 678/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Setembro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 679/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arthur Reis Soares, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 25 de Outubro de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 680/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milena de Jesus Silva Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 9 de Fevereiro de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 681/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muhammad Sadek Issam Beseisso, natural de Lisboa, República Portuguesa, de nacionalidade palestina, nascido em 16 de Julho de 1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 682/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raul Oliveira, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Janeiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 683/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aly Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Dezembro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 684/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Henrique Czamarka, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 19 de Maio de 1937, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 685/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Delgado, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 27 de Maio de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 686/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Huang Ke, natural de Wenzhou, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 13 de Agosto de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 687/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufi Dauda Turé, natural de Buba, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Maio de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 688/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Euclides dos Santos Pereira Barbosa, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 689/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lama Issam Beseisso, natural de Lisboa, República Portuguesa, de nacionalidade palestina, nascida em 16 de Julho de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 690/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Rita dos Santos Sousa, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Março de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 691/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Natalina da Veiga de Oliveira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 14 de Outubro de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 692/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Crisolita Tavares da Cunha Lopes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Maio de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 693/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Claudio Maximiano de Figueiredo, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Fevereiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 694/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luciano António Lopes Canuto, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Março de 1946, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 695/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sergio Casado Scarlati, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 30 de Outubro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 696/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Enio Renato de Chagas Diogo, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 28 de Fevereiro de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 697/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Uri Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Março de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 698/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sónia Carla Oliveira Rodrigues Coelho, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 2 de Dezembro de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 699/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Blimath Pereira da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Abril de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 700/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Isabel Lopes Barros, natural de Vila Franca de Xira, Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 27 de Maio de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 701/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hortência Prado das Neves, natural de Neves, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 10 de Outubro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 702/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Soares, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 19 de Julho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 703/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dornelas da Silva Miala, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 9 de Agosto de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 704/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Alexandre Morais Francês, natural da Moita, Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 31 de Março de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 705/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Vasconcelos Paulo, natural de Cuíma, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 21 de Fevereiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 706/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Feliciano Barai Gomes, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 30 de Janeiro de 1964, a

qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 707/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto António Gomes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Maio de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 708/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baldé, natural de Quebo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 24 de Dezembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 709/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Plácido Herculano Sá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Outubro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 710/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nazrana Karimo, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 21 de Junho de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 711/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arnaldo Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Outubro de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 712/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Roberto Ferreira Tchuda, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 27 de Fevereiro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 713/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Didian Pereira Natividade, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 12 de Maio de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 714/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a M'Batonha Leonardino Mendes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Dezembro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 715/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sidi Djassi, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Agosto de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 716/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celestino Pereira de Brito, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 18 de Dezembro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 717/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Lopes Tavares, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Maio de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 718/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussagi Abduremane Mussagi, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 13 de Março de 1945, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 719/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Djamila dos Reis Barbosa, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 16 de Setembro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 720/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Semedo Brito, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Outubro de 1948, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 721/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Virgínia Eugénia Neves, natural de Santa Filomena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 16 de Abril de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 722/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ramu Narsaim, natural de Damão, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 13 de Julho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 723/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Sam João Lopes Cardoso, natural de Nossa Senhora da Conceição, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Dezembro de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 724/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Albino Costa Lima da Trindade, natural de Nossa Senhora das Neves, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 10 de Março de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 725/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização,

a Mesáro Fernandes Soares, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 31 de Janeiro de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 726/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Delmira Aires dos Reis Araújo, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 7 de Junho de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 727/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquina da Silva Diogo, natural de Kinshasa, República Democrática do Congo, de nacionalidade santomense, nascida em 17 de Setembro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 728/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto Lopes Correia, natural de Tite, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Julho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 729/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mahomed Toahir Karimo, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 14 de Junho de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 730/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfa Umaru Djaló, natural de Buba, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Maio de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 731/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Rosário Soares Silva, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Maio de 1950, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 732/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Clarisse Tavares Soares Fernandes Cardoso, natural de Santíssimo Nome de Jesus, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Novembro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 733/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vicente Hermano Firmino Morais, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Julho de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 734/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís dos Santos Horta Moreira, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 8 de Novembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 735/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Carlos da Cunha Lopes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 3 de Fevereiro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 736/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celina Mendes Teixeira Tavares Fernandes, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 17 de Dezembro de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 737/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lahbib Adardor, natural de Casablanca, Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido em 31 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 738/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Iaia Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 27 de Novembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 739/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Varela de Pina, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 740/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Pereira Ramos, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 6 de Novembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 741/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Silvino Monteiro Martins, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Outubro de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 742/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bamba Banjai, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 743/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Ribeiro, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 19 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 744/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Marcolino, natural de Caconda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 18 de Novembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 745/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Bobo Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Janeiro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 26 434/2005 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Outubro e de 6 de Dezembro de 2005, respectivamente do subinspector-geral das Actividades Económicas e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Maria Manuela Pacheco de Oliveira Murteira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas — transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta, nível 2, ficando posicionada no escalão 3, índice 311. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 435/2005 (2.ª série). — Ao cessar, a seu pedido, as funções de secretária do meu Gabinete, louvo Maria Fernanda Ribeiro de Almeida Xavier pela competência, rigor, lealdade, dedicação e total disponibilidade que sempre demonstrou no exercício das funções que lhe estavam cometidas.

Todas estas qualidades de Maria Fernanda Ribeiro de Almeida Xavier constituíram uma importante mais-valia para o funcionamento do meu Gabinete, que me apraz registar e elogiar publicamente.

18 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 11 746/2005 (2.ª série):

José Duarte Sequeira e Serpa, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de Novembro de 2005 promovendo-o a embaixador, continuando a exercer o referido cargo, com efeitos a 31 de Outubro de 2005.

António Raul Freitas Monteiro Portugal, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director-geral dos Assuntos Multilaterais — despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de

Novembro de 2005 promovendo-o a embaixador, continuando a exercer o referido cargo, com efeitos a 31 de Outubro de 2005. Ana Maria da Silva Marques Martinho, ministra plenipotenciária de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer funções no Gabinete do Presidente da Comissão Europeia — despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de Novembro de 2005 promovendo-a a embaixadora, continuando a exercer as referidas funções, com efeitos a 31 de Outubro de 2005. Júlio Francisco de Sales Mascarenhas, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal em Haia — despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de Novembro de 2005 promovendo-o a embaixador, continuando a exercer o referido cargo, com efeitos a 31 de Outubro de 2005.

Maria Margarida de Araújo Figueiredo, ministra plenipotenciária de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de Embaixadora de Portugal em Varsóvia — despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de Novembro de 2005 promovendo-a a embaixadora, continuando a exercer o referido cargo, com efeitos a 31 de Outubro de 2005.

Carlos Neves Ferreira, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal em Atenas — despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de Novembro de 2005 promovendo-o a embaixador, continuando a exercer o referido cargo, com efeitos a 31 de Outubro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 1082/2005. — Considerando que Luís Manuel Vieira Pires, funcionário público do quadro da extinta Direcção-Geral da Aviação Civil, a exercer funções em regime de requisição no Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), requereu, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 73.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que lhe fosse concedida uma licença sem vencimento, pelo período de cinco anos, para o exercício de funções em organismo internacional, mais concretamente na Agência Europeia para a Segurança da Aviação — EASA;

Considerando que não há inconveniência para o serviço, nem o orçamento do INAC é onerado com quaisquer despesas quanto à concessão desta licença;

Considerando que o exercício de funções, por um colaborador do INAC, em organismo internacional é prestigiante para o serviço e consubstancia uma valorização profissional para o funcionário em causa;

Determina-se o seguinte:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e concedida a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional a Luís Manuel Vieira Pires, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 747/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Miguel Carlos Lima de Castro e Silva, chefe do Serviço de Finanças de Ponte de Lima, ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código

do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária (LGT), delega as competências a seguir enunciadas:

I — Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — Manuel José Mendes Martins, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto 1;
- 2.ª Secção — Tributação do Património — Vasco Augusto de Lima Morais Cerqueira, chefe de finanças-adjunto 1;
- 3.ª Secção — Justiça Tributária — Maria Filomena Miranda da Costa Gomes, chefe de finanças-adjunta 1;
- 4.ª Secção — Cobrança — António Mário Matias Cerqueira, chefe da secção de cobrança.

II — Atribuição de competências — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do serviço ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/93, de 20 de Abril, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento da secção e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — Competências de carácter geral:

- 1) O controlo da assiduidade, faltas e licenças dos funcionários das respectivas secções;
- 2) Despachar sobre o registo e autuação de processos relativos ao serviço de cada secção;
- 3) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- 4) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Serviço de Finanças;
- 5) Assinar os mandados de notificação e ordens de serviço;
- 6) Proceder às correcções officiosas por erros imputáveis aos serviços;
- 7) Decidir sobre os pedidos de pagamento de coima voluntária;
- 8) Verificar e controlar o cumprimento dos prazos fixados legalmente ou pelas instâncias superiores;
- 9) Providenciar o cumprimento dos objectivos previstos no plano de actividades em relação ao serviço da respectiva secção;
- 10) Assinar e distribuir os documentos de expediente diário;
- 11) Assinar a correspondência, com excepção da dirigida à Direcção de Finanças e outras entidades hierarquicamente superiores;
- 12) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades que tenham legitimidade para o efeito;
- 13) Despachar e distribuir certidões e submeter a meu despacho qualquer proposta de indeferimento;
- 14) Promover a distribuição de instruções pela secção, bem como a organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- 15) Promover a elaboração atempada dos mapas do serviço mensal relativo à secção;
- 16) Assegurar uma racional utilização do equipamento adstrito aos funcionários da secção;
- 17) Promover o registo da correspondência entrada e do serviço de correio, de forma alternada entre todas as secções.

IV — Competências de carácter específico:

- A) 1.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa — no adjunto, em regime de substituição, Manuel José Mendes Martins:
 - 1) Impostos sobre o rendimento (IRS e IRC) — coordenar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e colectivas, nomeadamente recepção, visualização, loteamento, registo e recolha informática das várias declarações apresentadas e fiscalização de eventuais faltosos;
 - 2) Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — coordenar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado, nomeadamente recepção, registo e recolha informática das várias declarações de cadastro apresentadas e fiscalização de eventuais faltosos;

Promover os necessários procedimentos com vista ao controlo dos contribuintes enquadrados em regimes especiais cuja competência seja do Serviço de Finanças;

Controlar as liquidações da competência do Serviço de Finanças, bem como as remetidas pelo SIVA;

Verificar as notas de apuramento modelos n.ºs 382 e 383;

Promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos;

Controlar a emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento;

Promover a elaboração de BAO, com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais;
 - 3) Imposto do selo:

Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto; Legalização dos livros selados de escrituração dos sujeitos passivos, quando o não possam fazer junto da conservatória do registo comercial;

4) Serviço de pessoal:

- Elaborar a nota mensal de férias, faltas e licenças;
- Elaborar o PA-11;
- Promover o envio do protocolo de recibos para a ADSE e promover a abertura do livro de ponto;
- Elaborar o PA-10.

5) Elaborar relatório de actividades mensal e trimestral e remetê-lo à Direcção de Finanças.

B) 2.ª Secção — Tributação do Património — no adjunto Vasco Augusto de Lima Morais Cerqueira:

1) Imposto municipal sobre imóveis (IMI):

- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao IMI;
- Orientar e decidir sobre os processos de concessão e caducidade de benefícios fiscais e restantes processos administrativos, no âmbito do IMI;
- Controlar a recepção e recolha informática das declarações modelo n.º 1 do IMI;
- Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação da respectiva declaração modelo n.º 1 do IMI, quando necessária, para os fins consignados no n.º 3 do artigo 13.º do CIMI;
- O controlo de todo o processo das avaliações prediais, incluindo as segundas avaliações, determinando o envio da notificação, aos interessados, do resultado da avaliação;

2) Imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT):

- Controlar a recepção e o processamento informático da declaração modelo n.º 1 do IMT;
- Instruir os pedidos de isenção de IMT;
- Controlar e fiscalizar as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º do CIMT, para efeitos de caducidade;
- Promover as liquidações adicionais, nos termos do artigo 31.º do CIMT.

3) Imposto do selo sobre as transmissões gratuitas de bens:

- Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o imposto de selo relativo às transmissões gratuitas de bens;
- Promover a extinção dos processos relativos aos impostos revogados pelo n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, praticando todos os actos necessários para o efeito;

4) Outros:

- 4.1) Promover a restituição de receita orçamental que tenha entrado sem direito a essa arrecadação, nos termos dos artigos 35.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 41.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de Agosto, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 13/95, de 25 de Maio;
 - 4.2) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património do Estado, designadamente identificações, avaliações e registos no livro modelo n.º 26 e nas conservatórias do registo predial, e praticar todos os actos respeitantes aos bens considerados prescritos e abandonados a favor do Estado;
 - 4.3) Praticar todos os actos necessários às avaliações nos termos da Lei do Inquilinato;
 - 4.4) Elaborar as folhas de salários dos peritos locais adstritos às avaliações prediais;
 - 4.5) Promover a arrumação mensal das cópias dos officios expedidos, bem como dos números do *Diário da República*, e fazer requisição de impressos.
 - 5) Número fiscal de contribuinte — coordenar todo o serviço respeitante ao número de contribuinte e declarações cadastrais.
- C) 3.ª Secção — Justiça Tributária — na adjunta Maria Filomena Miranda da Costa Gomes:
- 1) Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:
 - 1.1) Despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas no Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT);
 - 1.2) Aceitação de propostas e decisão sobre as vendas de bens por qualquer das formas previstas no Código respectivo (CPPT);
 - 1.3) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
 - 1.4) Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, bem como a apreciação e fixação das garantias.
 - 2) Mandar autuar os incidentes de embargos de terceiros, os processos de oposição e de reclamação de créditos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados.

3) Promover a remessa ao Tribunal Administrativo e Fiscal das petições de impugnações apresentadas no Serviço de Finanças e organizar e instruir os processos administrativos relacionados com as mesmas, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, providenciando a sua remessa dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 111.º do CPPT.

4) Reclamações graciosas e recursos — mandar autuar e instruir os respectivos processos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, incluindo a proposta de decisão, quando a competência para a decisão pertencer ao chefe do Serviço de Finanças.

5) Processos de contra-ordenação:

Mandar autuar e instruir os respectivos processos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas e afastamento excepcional das mesmas;

Decidir sobre os pedidos de pagamento com redução, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º do RGIT;

Coordenar o serviço a executar através da aplicação informática SCO;

6) Circulação de mercadorias — mandar autuar e tramitar os autos de apreensão de mercadorias em circulação;

7) Mapas — elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida e processos, nomeadamente 15-G, EF, PAGUT, e Decreto-Lei n.º 124/96;

8) Certidões de dívidas — promover a passagem de certidões para reclamação de créditos, por dívidas à Fazenda Nacional, junto dos tribunais.

D) 4.ª Secção — Cobrança — no chefe da secção António Mário Matias Cerqueira:

1) Coordenar e controlar todos os actos relacionados com os impostos de circulação e de camionagem e imposto municipal sobre veículos, nomeadamente cobrança, digitação e arquivo dos documentos relacionados com aqueles impostos e o despacho dos pedidos de dísticos especiais e de isenção, bem como a assinatura dos mesmos;

2) Promover os necessários procedimentos tendentes à cobrança das guias de reposição remetidas a este Serviço de Finanças.

V — Observações — tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalismos, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

Direcção e controlo dos actos do delegado;

Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado deve mencionar esta qualidade, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

VI — Substituição do chefe do Serviço de Finanças — nos seus impedimentos legais, o chefe do Serviço de Finanças será substituído, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, pela adjunta Maria Filomena Miranda da Costa Gomes.

VII — Produção de efeitos — o presente despacho produzirá efeitos a partir do conhecimento da sua autorização, considerando-se com ela legitimados todos os actos anteriormente praticados pelos delegados.

25 de Novembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Ponte de Lima, *Miguel Carlos Lima de Castro e Silva*.

Aviso (extracto) n.º 11 748/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do preceituado pelos artigos 62.º da lei geral tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, 29.º, n.º 1, e 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do Serviço de Finanças de Nelas delega as competências próprias, previstas no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, no adjunto que chefia a Secção de Cobrança/Tesouraria, técnico de administração tributária, nível 1, Artur Jorge dos Santos Ferreira, nos termos que se seguem:

De carácter específico:

- Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
- Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
- Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT (n.º 5.º da Portaria n.º 959/99, de 7 de Setembro);

d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º 1, alínea h)];

e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º 1, alínea j)];

f) Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea b)];

g) Realização de balanços previstos na lei [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea g)];

h) Notificação dos autores materiais de alcance [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea i)];

i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor (Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º I, alínea f)];

j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho);

k) A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam as receitas;

l) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CT2 e de conciliação e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;

m) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;

n) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;

o) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

p) Organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei 191/99, de 5 de Junho;

q) Organizar a conta de gerência nos termos das instruções n.º 1/99, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas;

De carácter geral:

1) Assinatura da correspondência relativa à Secção de Tesouraria [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º IV, alínea c)];

2) Emitir certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;

3) Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;

4) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos de imposto municipal sobre veículos devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;

5) Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;

6) Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do Manual de Cobrança;

7) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem;

8) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 20.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.2 do Manual de Cobrança;

9) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo 6 de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo Manual de Cobrança e instruções complementares.

Observações

Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes

sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho:

- II) Direcção, controlo, modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;
- III) Em todos os actos praticados por delegação de competências, o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outra equivalente.

Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo funcionário aqui delegado.

2 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Nelas, *Manuel Monteiro Gonçalves Borges*.

Aviso (extracto) n.º 11 749/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados que a lista de classificação do teste realizado pelos inspectores tributários do nível 1 no dia 1 de Outubro de 2005 bem como a lista de classificação final homologada por despacho de 8 de Dezembro de 2005 do director-geral se encontram afixadas nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 750/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego as minhas competências, conforme se indica, na chefia da Secção de Cobrança:

- a) Todo o serviço de cobrança e demais serviços com o mesmo relacionado;
- b) Proferir despachos de mero expediente;
- c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;
- d) Assinar a correspondência relativa à Secção;
- e) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- f) Responsabilização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
- g) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- h) Tomar as providências para que os utentes/contribuintes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- i) Controlo da assiduidade dos funcionários afectos à secção;
- j) Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 9.º, do respectivo regulamento, e concessão das respectivas isenções;
- l) Definir e conceder isenção do imposto de circulação e de camionagem em conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do manual de cobrança;
- m) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.os 1.A, 2.A e 3.A do imposto de circulação e de camionagem, em conformidade com o artigo 20.º do respectivo regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- n) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, em conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;
- o) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem.

9 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Bragança, *Emílio Arão Preto Esteves*.

Aviso (extracto) n.º 11 751/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados que a lista de classificação do teste realizado pelos técnicos de administração tributária-adjuntos do nível 1 no dia 8 de Outubro de 2005 bem como a lista de classificação final homologada por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do director-geral se encontram afixadas nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Avenida do Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua dos Fanqueiros, 15, 2.º, em Lisboa, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

9 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 752/2005 (2.ª série). — Por despachos do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 23 de Novembro e de 28 de Setembro de 2005, respectivamente:

Cidália Silva Rodrigues, assistente administrativa principal do quadro de vinculação de Leiria, afecta ao Agrupamento de Escolas da Guia — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Leiria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 11 753/2005 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso interno de admissão a estágio para ingresso na categoria de inspector tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do grupo de pessoal da administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), para o provimento de 285 lugares, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, que, após deferimento dos recursos hierárquicos apresentados, a relação dos candidatos admitidos a concurso, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, é aditada com os seguintes nomes:

Carla Emília Pires Ferreira.
Fernando Manuel Jesus Silva.
Hélder José Vicente Silva.
Maria da Luz Leitão Mendes.
Máxima Cristina Pereira.
Paulo Fernando Rocha Gomes.

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 754/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Governo Regional dos Açores e do director-geral dos Impostos de 30 e de 3 de Novembro de 2005, respectivamente:

Maria de Fátima Resendes Carreiro Bettencourt, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Região Autónoma dos Açores — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Ponta Delgada, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 755/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA

de 5 de Dezembro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia (director de serviços) da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços a recrutar garantir a prossecução da competência cometida à Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, que a seguir se especifica:

- a) Assegurar a gestão dos recursos financeiros e materiais;
- b) Elaborar as propostas de orçamento da DGITA, com base nos respectivos programas anuais e plurianuais de actividades, bem como controlar e contabilizar a execução do orçamento, assegurando o respectivo expediente;
- c) Organizar e manter em funcionamento o sistema de contabilidade da DGITA;
- d) Elaborar propostas e processar as despesas autorizadas respeitantes à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento geral da DGITA;
- e) Coordenar o apoio logístico à realização das actividades da DGITA;
- f) Administrar os bens materiais a cargo da DGITA, mantendo actualizado o respectivo inventário e efectuando o seu controlo;
- g) Assegurar a gestão e controlo do armazém do material;
- h) Assegurar a segurança e conservação das instalações.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 11 de Outubro:

- a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;
- c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Engenheiro António Ramos Lopes, director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros;
- b) Licenciado José Manuel Carreto, secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- c) Licenciado Jaime Soares dos Santos, secretário da direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 11 756/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média

a vigorar no mês de Dezembro de 2005 é de 1,359 55 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,495 51 %.

28 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

Aviso n.º 11 757/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Dezembro de 2005, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,305 17 %.

28 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1083/2005. — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial, ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional. Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários, devendo a sua remuneração ser fixada por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

O coordenador nacional para as doenças oncológicas, nomeado pelo despacho n.º 19 123/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2005, é funcionário do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., destacado no Alto Comissariado da Saúde e mantendo, por isso, a sua remuneração de origem.

Não só por estarmos perante 4 programas prioritários, de entre mais de 40, mas também a fim de onerar o mínimo possível o Alto Comissariado da Saúde, optou-se por proceder ao seu destacamento, com a necessária concordância do serviço de origem, ao invés de se proceder a uma estipulação pura e simples da remuneração.

Importa, contudo, atribuir despesas de representação ao cargo de coordenador nacional, por se tratar de uma figura que irá desempenhar as suas funções em todo o território, e em articulação com os órgãos máximos dos serviços do Ministério da Saúde.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — O coordenador nacional para as doenças oncológicas tem direito a despesas de representação no montante correspondente a 80 % do fixado para o cargo de director-geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de nomeação do coordenador nacional para as doenças oncológicas.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho conjunto n.º 1084/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 20 de Setembro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-recepcionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto M. Teixeira*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Aprovação de programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-rececionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo.**Secretário-rececionista**

Relações públicas:

- a) Noções gerais sobre comunicação e relações públicas;
- b) Noções gerais sobre técnicas de relacionamento com o utente;
- c) Noções gerais sobre técnicas e métodos na função de secretariado.

Correspondência e arquivo:

- a) Conceito e tipos de documentos;
- b) Noções gerais de classificação e arquivo de correspondência;
- c) Registo e circuitos de documentos.

Instalações eléctricas

Conceitos no âmbito da electrónica e electrotecnia:

- a) Construção, manutenção e assistência de aparelhagem, equipamentos, instalações de circuitos e órgãos de máquinas;
- b) Interpretação de esquemas, manuais e normas técnicas;
- c) Ferramentas informáticas de apoio ao projecto e documentação de instalações eléctricas e de automatismos;
- d) Concepção, montagem, teste e manutenção de instalações, circuitos eléctricos de alimentação, corte e protecção, automatismos básicos e sistemas baseados em autómatos programáveis;
- e) Montagem, teste e manutenção de redes de comunicação, incluindo redes sem fios e fibras ópticas;
- f) Montagem, teste e manutenção de telefones e sistemas de segurança e alarmes;
- g) Montagem, teste e manutenção de sistemas hidráulicos de bombagem e rega;
- h) Leis físicas fundamentais que regem os circuitos eléctricos e das grandezas físicas associadas;
- i) Utilização racional da energia eléctrica e da qualidade da energia eléctrica;
- j) Manipulação e instalação de equipamento informático, sonoro, iluminação e multimédia.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

Portaria n.º 1278/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros de material naval 7976, António José Gameiro Marques (adido ao quadro), e 20078, Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 808572, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval Eduardo Martinho Ramos da Silva Dias, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 274169, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval José Manuel Farinha Vargas.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1279/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23584, capitão-tenente da classe de engenheiros de material naval João Paulo Cancela Roque (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato de 20078, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23082, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Manuel da Costa Honorato.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1280/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de fuzileiros 61778, José de Campos Beato Aleixo (adido ao quadro), e 62479, Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 394177, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros José Eduardo Madureira Ferreira da Costa, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 65279, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros António Augusto Pereira Leite.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1281/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 65785, capitão-tenente da classe de médicos navais Nelson Octávio Castela Lourenço dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 10085, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Egídio José Jorge Pedro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 66384, capitão-de-fragata da classe de médicos navais João José Biléu Umbelino.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 26 436/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Ana Isabel da Cunha Paiva, técnica licenciada estagiária — nomeada definitivamente na categoria de técnico licenciado do nível 1 da carreira de técnico licenciado do quadro do pessoal do Arsenal

do Alfeite. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 11 758/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, o administrador da insolvência abaixo designado tem também o domicílio profissional que a seguir se indica:

Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, L.ª, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia especialmente habilitado a praticar actos de gestão).

18 de Novembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 11 759/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), faz-se público que, por despacho de 11 de Maio de 2005 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de demissão ao guarda José Alberto Sousa Duarte, o qual foi notificado em 19 de Julho de 2005.

24 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 26 437/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 e de 23 de Novembro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária, e da presidente do Instituto de Reinserção Social, respectivamente:

Marco Filipe da Silva Branco, assistente administrativo principal do quadro do Instituto de Reinserção Social, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como especialista auxiliar de escalão 1 para o quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 26 438/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:

Licenciado João Pedro Arsénio de Oliveira — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, a sua comissão de serviço para exercício das funções de consultor do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 26 439/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:

Licenciada Susana Cristina Vaz Velho Larisma — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2

e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, a sua comissão de serviço para o exercício das funções de consultora do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 26 440/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Dezembro de 2005:

Paulo Alexandre de Carvalho Duarte — nomeado, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 26 441/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 29 de Novembro de 2005:

Sónia Sofia Pinho Cabaço Oliveira — nomeada definitivamente no quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, após aprovação em estágio, na categoria de assistente de acção educativa, nível 1, da carreira de assistente de acção educativa, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A presente nomeação produz efeitos a 14 de Outubro de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, *João Guedes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 442/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 291/DSJ, de 8 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das 16 parcelas de terreno identificadas com os n.ºs 1 a 16 nos mapas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da obra de beneficiação do tratamento de águas residuais do sistema de saneamento da Costa do Estoril, a desenvolver no município de Cascais, a favor da sociedade SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação e da parcela de terreno identificada com o n.º 18 nos mapas publicados em anexo ao presente despacho, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Código das Expropriações.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

Fica revogado o despacho n.º 18 538/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas

Terreno Muchaxo, freguesia e concelho de Cascais

Número da parcela	Inscrição matricial	Freguesia (local)	Descrição predial — Conservatória/número de registo	Proprietários/interessados	Moradas	Confrontações	Natureza da parcela	Área a expropriar/ ocupar (metros quadrados)	Área total do prédio (metros quadrados)
1	Rústica, artigo 1320	Cascais (Guia) . . .	1. ^a Conservatória, n.º 1129/110386	Vilar e Muchaxo, L. ^{da} António Carlos Pedroso Muchaxo. Miguel Carlos Pedroso Muchaxo. Fernando Manuel de Sampaio Morgado.	Estalagem Muchaxo, Guincho, 2750 Cascais. Estalagem Muchaxo, Guincho, 2750 Cascais. Estalagem Muchaxo, Guincho, 2750 Cascais. Avenida do Marechal Carmona, 19, 2750 Cascais.	Norte: Maria Conceição Martins. Sul: Estrada Nacional n.º 247. Este: caminho. Oeste: Artur Penim Gomes Villar e Relueira.	Espaço-canal. Espaço urbanizável de baixa densidade. Espaço urbano de baixa densidade.	(*) 5 210	13 320
18	Rústica, artigo 1321	Cascais (Guia) . . .	1. ^a Conservatória, n.º 1129/110386	Vilar e Muchaxo, L. ^{da} António Carlos Pedroso Muchaxo. Miguel Carlos Pedroso Muchaxo. Fernando Manuel de Sampaio Morgado.	Estalagem Muchaxo, Guincho, 2750 Cascais. Estalagem Muchaxo, Guincho, 2750 Cascais. Estalagem Muchaxo, Guincho, 2750 Cascais. Avenida do Marechal Carmona, 19, 2750 Cascais.	Norte: Maria Conceição Martins. Sul: Estrada Nacional n.º 247. Este: caminho. Oeste: Artur Penim Gomes Villar e Relueira.	Espaço-canal. Espaço urbanizável de baixa densidade. Espaço urbano de baixa densidade.	(**) 8 110	13 320

(*) A expropriar.

(**) Ocupação temporária.

Outeiro da Lota, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais

Número da parcela	Inscrição matricial	Freguesia (local)	Descrição predial — Conservatória/número de registo	Proprietários/interessados	Moradas	Confrontações	Natureza da parcela	Área a expropriar (metros quadrados)	Área total do prédio (metros quadrados)
2	Rústica, artigo 2913	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 6152.	Manuel Joaquim Telles. Joaquina de Jesus.	Quinta do Rossio, Linhó, 2710 Sintra. Lugar de Murches, Cascais.	Norte: Miguel Muchaxo. Sul: José Cartaxo e Avelino Martins. Este: Ricardo Carriço. Oeste: estrada.	Espaço Agrícola nível 1 — RAN. Espaço de Protecção e enquadramento.	5 960	5 960
3	Rústica, artigo 2915	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 2875/210689.	Francisco Antunes da Silva.	Avenida do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 2065, Birre, 2750-280 Cascais.	Norte: Joaquim dos Reis Cupido. Sul: Luísa Assunção Gonçalves. Este: Avelino Martins. Oeste: serventia.	Espaço Agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	2 200	2 200

Número da parcela	Inscrição matricial	Freguesia (local)	Descrição predial — Conservatória/número de registo	Proprietários/interessados	Moradas	Confrontações	Natureza da parcela	Área a expropriar (metros quadrados)	Área total do prédio (metros quadrados)
4	Rústica, artigo 2916	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 3121/41289.	Fernando Manuel Vicente. Maria Martins. Eduardo Sousa Henriques.	Rua da República Popular de Moçambique, 19, 2.º, direito, Terceira, 2745-638 Barcarena. Rua de Santa Marta, 34, Benquerença, Penamancor. Vivenda Família Sagrada, 1.º, B, Matinha, 2765 Estoril.	Norte: Herdeiros de Silvestre Gonçalves. Sul: Luísa Assunção Gonçalves. Este: Herdeiros de Silvestre Gonçalves e serventia. Oeste: José Henrique Car-taxo.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	1 940	3 220
5	Rústica, artigo 2917	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 7201.	Francisco Antunes da Silva.	Avenida do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 2065, Birre, 2750-280 Cascais.	Norte: José Henrique Car-taxo. Sul: Joaquim Manuel Gonçalves. Este: Ricardo Carriço. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	5 268	5 960
6	Rústica, artigo 2918	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 10551.	Francisco Antunes da Silva.	Avenida do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 2065, Birre, 2750-280 Cascais.	Norte: Luísa de Assunção. Sul: Herdeiros de Domingos Grilo. Este: Herdeiros de Domingos Grilo.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	5 396	6 680
7	Rústica, artigo 2919	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 3745/150291.	Laura de Assunção Duarte dos Santos. António Miguel Duarte dos Santos.	Vivenda Luiana, Travessa da Sociedade, Alvide, 2755-039 Alcabideche.	Norte: Manuel Gonçalves. Sul: João Martins. Este: Gregório Mota. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	2 840	3 920
8	Rústica, artigo 2920	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 8833/170100.	Sofia Martins Ventura. Gabriela S. Costa Horta Pires Branco. Joana da Silva Costa Horta.	Avenida do Lidador, 327, São João do Estoril, 2765-333 Estoril.	Norte: Herdeiros de Domingos Grilo. Sul: Armando Pereira Gomes Vilar. Este: Domingos Nunes. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	3 868	4 980
9	Rústica, artigo 2921	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 11755/50805.	Armando Penim Gomes Villar. Júlia Vilar da Costa.	Avenida de Guerra Junqueiro, 24, 3.º, E, 1167 Lisboa.	Norte: João Ventura José. Sul: João António Gonçalves. Este: Domingues Nunes. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	3 840	4 520
10	Rústica, artigo 2922	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 3271/50490.	Elisa Maria Gonçalves Morais Pedro.	Estrada da Quinta, 876, Manique de Baixo, 2645-520 Alcabideche.	Norte: Artur Pereira Gomes Villar. Sul: José Henrique Car-taxo. Este: Domingos Nunes. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	3 880	4 380

Número da parcela	Inscrição matricial	Freguesia (local)	Descrição predial — Conservatória/número de registo	Proprietários/interessados	Moradas	Confrontações	Natureza da parcela	Área a expropriar (metros quadrados)	Área total do prédio (metros quadrados)
11	Rústica, artigo 2923	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 2873/210689.	João da Silva Inácio. Celeste da Silva Inácio. Lídia Assunção Inácio. Abílio Inácio Martins. Manuel Inácio Martins. Alexandre Inácio Martins.	Avenida de Luís de Camões, Vivenda Ribeiros, São João, Murches, 2750 Cascais. Rua das Pocariças, 72, Charneca, 2750 Cascais. Rua das Pocariças, 96, Charneca, 2750 Cascais. Rua do Forno, 45, Vivenda Nunes, Charneca, 2750 Cascais. Rua de Florbela Espanca, 18, 2.º, B, Aldeia do Juso, 2750-032 Cascais. Beco da Palmeira, Charneca, 2750 Cascais.	Norte: Herdeiros de António Gonçalves. Sul: Armando Pereira Gomes Vilar. Este: Francisco Seguro. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	5 920	6 620
12	Rústica, artigo 2924	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 11762/190705.	Ricardo José Hoy Vilar. Miguel José Hoy Villar. Henrique José Hoy Villar. Inge Kristine Hoy.	Cond. Cascais Office, 2.º, B, Quinta das Coelhas, Rotunda das Tojas, 2645 Alcabideche. Quinta Patinhas-Cobre, 2750 Cascais. Quinta Patinhas-Cobre, 2750 Cascais. Quinta Patinhas-Cobre, 2750 Cascais.	Norte: Herdeiros de José dos Passos Vila. Sul: João Gonçalves. Este: Domingos Nunes. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	15 488	18 360
13	Rústica, artigo 2930	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 3272/50490.	Elisa Maria Gonçalves Morais Pedro.	Estrada da Quinta, 876, Manique de Baixo, 2645-520 Alcabideche.	Norte: Armando Penim Gomes Vilar. Sul: António Gabrilel Muchaxo. Este: caminho. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	6 248	7 680
14	Rústica, artigo 2931	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 2168/570.	Margarida Bernardo Lopes Lourenço.	Rua do 1.º de Maio, Vivenda Margarida, 67, Aldeia do Juso, 2750 Cascais.	Norte: João António Gonçalves. Sul: José Chicharro. Este: Ricardo da Silva Carriço. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	3 956	5 080
15	Rústica, artigo 2932	Alcabideche (Out. Lota).	2. ^a Conservatória, n.º 3746/150291.	Laura de Assunção Duarte dos Santos. António Miguel Duarte dos Santos.	Vivenda Luiana, Travessa da Sociedade, Alvide, 2755-039 Alcabideche.	Norte: Herdeiros de Joaquim Lucas. Sul: Avelino Meio Arratel. Este: Herdeiros de Francisco Rito. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	3 656	4 520

Número da parcela	Inscrição matricial	Freguesia (local)	Descrição predial — Conservatória/número de registo	Proprietários/interessados	Moradas	Confrontações	Natureza da parcela	Área a expropriar (metros quadrados)	Área total do prédio (metros quadrados)
16	Rústica, artigo 2933	Alcabideche (Out. Lota).	2.ª Conservatória, n.º 1654/81087.	Maria Luísa Miranda Martins Matau.	Rua de Alexandre Heruillano, Murches, 2755-209 Alcabideche.	Norte: Herdeiros de Domingos Grilo. Sul: Catarina de Assunção Gonçalves. Este: Armando Pereira Gomes Vilar. Oeste: caminho.	Espaço agrícola nível 1 — RAN. Espaço de protecção e enquadramento.	6 936	9 220

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho n.º 26 443/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, requisitada nesta Direcção-Geral, Eugénia Maria de Almeida Neto, para apoio ao meu gabinete, em funções de secretariado.

2 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 26 444/2005 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 20 de Outubro de 2005 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa de 7 de Novembro de 2005:

Sandra Maria Monteiro Palmela Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Ministério da Ciência e do Ensino Superior — requisitada, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, para a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 26 445/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Pedro Bernardo Marques da Silva Rodrigues Sarmento, técnico superior do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, a exercer em comissão de serviço o cargo de presidente da comissão directiva da Reserva Natural da Serra da Malcata — renovada a comissão de serviço no mesmo cargo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 26 446/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo de 23 de Novembro de 2005:

Maria de Jesus Gonçalves Ferreira — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público.

28 de Novembro de 2005. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Rectificação n.º 2073/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro, procede-se à rectificação do n.º 17 do aviso de abertura de concurso para um lugar de especialista de informática de grau 3, assim onde se lê:

«17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Adelino José Lopes de Sousa, director de serviços da DRE Centro.

Vogais efectivos:

- 1.º engenheiro Avelino Manuel Rodrigues, director de serviços da DRE Centro.
- 2.º engenheiro Artur Lopes Gomes, director de serviços da DRE Centro.

Vogais suplentes:

- 1.º engenheiro José Maria Rodrigues Taboada, chefe de divisão da DRE Centro.
- 2.º engenheiro Carlos dos Santos Perpétua, chefe de divisão da DRE Centro.»

deve ler-se:

«17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Adelino José Lopes de Sousa, director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro António Mendes Robalo, especialista de informática do grau 3.
- 2.º Dr.ª Maria Fernanda Vitorino Peseiro, especialista de informática do grau 3.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Maria Rodrigues Taboada, chefe de divisão.
- 2.º Engenheiro Carlos dos Santos Perpétua, chefe de divisão.»

O prazo de candidaturas é prorrogado por mais dez dias úteis contados a partir da publicação desta rectificação, sem prejuízo das candidaturas já entregues.

9 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 11 760/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Hospital José Luciano de Castro, sito na Rua da Misericórdia, 3781-909 Anadia, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, *Vasco A. J. Maria*. — O Director-Geral da Empresa, *(Assinatura ilegível)*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 447/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de directora do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, e suas alterações, a licenciada em Ciências Médico-Veterinárias Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá.

2 — A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

2 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Nome — Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá. Naturalidade — Montemor-o-Novo.

Formação académica:

1972-1973 — licenciou-se em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

1981-1988 — prestou provas públicas para progressão na carreira de investigação e promoção na categoria de investigador auxiliar, tendo sido aprovada com a classificação final de 19,3 valores. Tomou posse em 9 de Maio de 1989;

2000 — integrou o corpo docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto, na categoria de professora associada convidada.

Formação profissional (estágios):

1970 — no Serviço de Virologia do Instituto Pasteur de Paris e no Laboratoire Central de Recherche Veterinaire — Maison Alfort;

1973-1974 — no Serviço de Bacteriologia do Laboratório dos Serviços Veterinários de Évora;

1978 — no Institute d'Élevage et de Médecine Vétérinaire des Pays Tropicaux, em Alfort;

1987 — no Departamento Interfacultativo de Microbiologia y Parasitologia da Universidade de Navarra, em Pamplona.

Actividade profissional:

1973-1976 — desempenhou funções no Serviço de Diagnóstico Bacteriológico do Laboratório dos Serviços Veterinários de Évora.

Desde 1976 — exerce actividade no Departamento de Produtos Biológicos e Quimioterapêuticos, do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, em Lisboa.

Desde 1990 — chefe do Serviço de Antígenos e Imunógenos; 1995-1997 — responsável pela Unidade de Criação, Selecção e Bem-Estar dos Animais de Experiência;

1996-2004 — subdirectora do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária;

Desde 2004 — directora do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, em regime de substituição (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163).

Outras actividades relevantes:

1983 — fez parte da comissão de estágios do LNV, posteriormente comissão de formação técnico-científica, tendo integrado a referida comissão até 1987;

1987 — fez parte da comissão para as comemorações do 75.º aniversário do LNV, comissão presidida pelo Prof. Doutor José Nunes Petisca;

1989 — fez parte da Comissão que apreciou o projecto de directiva relativo à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição de agentes biológicos;

1990-1997 — coordenadora da área de sanidade na *Revista Veterinária Técnica*, editada pelo Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários;

1992-1994 — membro da subcomissão permanente especializada criada pela comissão coordenadora do CRAF do LNV, de planeamento e gestão das actividades de investigação e desenvolvimento (SEPGAIDE);

1993-1994 — membro do conselho técnico da Ordem dos Médicos Veterinários;

Desde 1993 — membro da comissão consultiva sobre protecção dos animais usados para fins experimentais ou outros fins científicos, comissão criada junto da Direcção-Geral de Pecuária (despacho publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1993), em conformidade com a portaria n.º 1005/92, de 23 de Outubro;

1995 e 1999 — membro dos grupos de trabalho sobre brucelose, criados, respectivamente, no âmbito do Conselho Inter-Ordens (Médicos Veterinários — Médicos) e do Ministério da Agricultura (despacho n.º 18 399/99, publicado no *Diário da República*, de 22 de Setembro de 1999);

2000-2005 — delegada nacional ao comité de gestão da acção COST 845 — *Brucellosis in Animals and Man*.

Actividades técnicas e científicas:

Organizou e participou em diversos cursos, seminários e outras reuniões científicas com a apresentação de trabalhos e publicou vários trabalhos técnicos e científicos em revistas nacionais e internacionais.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 26 448/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, constante do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã* de 10 de Fevereiro de 2005 e na bolsa de emprego público.

Na sequência do despacho de 18 de Agosto de 2005, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, exarado na informação n.º 78/SEG/GJ/2005, e porque o despacho n.º 6464/2005, de 8 de Março, que nomeou para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Qualificação Profissional — o licenciado em Engenharia Zootécnica António Luís da Costa Araújo não contém os fundamentos que determinaram a sua escolha e posterior nomeação, renovo o acto, agora saneado do vício de forma, por fundamentação insuficiente.

Assim e considerando que da análise dos *curricula* dos candidatos e sua comparação, o licenciado em Engenharia Zootécnica António Luís da Costa Araújo é, de entre os candidatos, o que dispõe de mais experiência profissional na definição e aplicação dos instrumentos de apoio adequados à realização de projectos nas áreas de aprendizagem, qualificação profissional do sector agrário;

Considerando que possui a licenciatura na área preferencial do recrutamento e o mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural;

Considerando ainda que detém maior capacidade de liderança, coordenação e competência técnica:

Nomeio, para exercer em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional o licenciado em Engenharia Zootécnica António Luís da Costa Araújo, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, evidenciados pelo currículo anexo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Revogo o despacho n.º 6464/2005, de 8 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — António Luís da Costa Araújo, casado, nascido em 5 de Maio de 1959, natural de Beira Grande, Carrazeda de Ansiães e residente na Rua da Irmã Rita Couto, Arroios, 5000-051 Arroios, Vila Real.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;
Mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural.

Experiência profissional:

Provido na categoria de técnico superior assessor principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes a partir de Fevereiro de 2003;
Exerce, em comissão de serviço, mediante concurso, o cargo de chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desde 8 de Fevereiro de 1999, tendo a mesma sido renovada a partir de Fevereiro de 2002;

De Outubro de 1987 a Fevereiro de 1999, exerceu funções na Divisão de Formação Profissional da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desempenhando as seguintes tarefas:

Programação e coordenação de cursos de jovens empresários agrícolas, operadores de máquinas agrícolas e cursos monográficos;

Elaboração de candidaturas de acções de formação profissional agrária;

Análise e parecer de candidaturas de acções de formação profissional agrária;

Validação e controlo técnico-pedagógico e financeiro das acções de formação profissional agrária;

Formador em alguns temas;

Fez parte do júri, como representante da formação profissional, das provas de avaliação de jovens agricultores e das provas de aptidão profissional (PAP), da Escola Profissional Agrícola do Rodo;

Responsável do Centro de Formação Agrária de Alijó, de 1997 a 1999;

Membro de um grupo de trabalho, em 2002, com vista a apresentação de «um novo conjunto de critérios para homologação de formadores» para cursos dirigidos a agricultores, trabalhadores rurais e outros agentes do sector;

Participou em diversas conferências, congressos, encontros, seminários, fóruns, *workshops* e frequência de acções de formação, nomeadamente:

«Formação de monitores eventuais»;
«Formação de formadores de desenvolvimento regional»;
«Acompanhamento e controlo de candidaturas da medida n.º 6 do PAMAF»;
«Análise e avaliação de projectos de formação»;
«Técnicas de comunicação»;
«Planeamento e controlo de gestão», entre outros.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 11 761/2005 (2.ª série). — *Tabelas de preços do fornecimento de produtos do SIGV/SIVV.* — Por despacho do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) de 22 de Novembro de 2005, foram aprovadas as seguintes tabelas de preços do fornecimento de produtos do SIGV/SIVV:

Prestação de serviços

Prestação de serviços	Valor/hora (euros)
Tratamento da informação (pesquisa, processamento) ...	20
Análise e organização de dados	40

Nota. — No tempo de execução, são considerados períodos de quinze minutos, sendo que o mínimo considerado é de quinze minutos. Será realizado um orçamento, que carece da aceitação do requerente, para que seja executado o pedido.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

	Valor unitário (euros)
Analgógico	
Ficha gráfica de parcela de vinha:	
Formato A4 — quantidade igual ou inferior a 5	3
Formato A4 — quantidade superior a 5	2,50
Mapas parcelares (parcelas com ortos):	
Formato A3 (297 mm * 420 mm)	5
Formato A2 (420 mm * 594 mm)	7
Formato A1 (594 mm * 841 mm)	15
Formato A0 (841 mm * 1189 mm)	20
Ortofotomapas:	
Formato A0 (841 mm * 1189 mm)	15
Digitais	
Criação de imagem da FGVP:	
Formato A4 — quantidade igual a 5 (formato JPEG, 300 dpi)	2
Formato A4 — quantidade superior a 5 (formato JPEG, 300 dpi)	1,50
Ortofotomapas:	
Formato TIFF/georreferenciados — IVV 1995	110

Nota. — A este fornecimento acresce o valor do suporte magnético, quando solicitado, sendo o custo de € 1 para disquetes e de € 2,50 para CD-ROM.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta tabela de preços entra em vigor no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 449/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprez-me registar as notáveis qualidades humanas e profissionais de um conjunto de funcionários que, aos diferentes níveis, aqui exercem a sua actividade. No louvor público que se impõe, é-me grato destacar na pessoa da Dr.ª Aurora Maria Serras Dias Martinho o empenho, a dedicação e o superior trato pessoal amplamente demonstrados no exercício do seu cargo.

9 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Despacho n.º 26 450/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprez-me registar as notáveis qualidades humanas e profissionais de um conjunto de funcionários que, aos diferentes níveis, aqui exercem a sua actividade. No louvor público que se impõe, é-me grato destacar na pessoa da Dr.ª Julieta de Fátima Neves e Silva Nunes o zelo, a dedicação, e a superior valia técnica amplamente demonstrados no exercício do seu cargo.

9 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Despacho n.º 26 451/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprez-me registar as notáveis qualidades humanas e profissionais de um conjunto de funcionários que, aos diferentes níveis, aqui exercem a sua actividade. No louvor público que se impõe, é-me grato destacar na pessoa da Dr.ª Isabel Maria Amaro Nico a dedicação, a lealdade e a superior capacidade técnica amplamente demonstradas no exercício do seu cargo.

9 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 452/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessora do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, a mestre Sílvia Cristina Conduto de Sousa, para o efeito requisitada à Universidade do Minho.

2 — A presente nomeação aplica-se o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, ficando a nomeada autorizada ao exercício de funções de docência em estabelecimentos de ensino superior.

3 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 26 453/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o licenciado Francisco Paes Silva Marques, nomeado assessor do meu Gabinete pelo despacho n.º 7452/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005, a exercer actividades docentes em instituições de ensino superior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 454/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, e obtida a anuência do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

João Manuel Capinha dos Reis, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 26 455/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do vogal da área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Isabel Valente Pereira, assistente administrativa principal do CDSSS de Setúbal — autorizada a sua transferência definitiva, com início em 6 de Dezembro de 2005, para o quadro do extinto CRSS do Alentejo, para exercer funções no CDSSS de Beja, serviço local de Castro Verde, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director, *José Valente Guerra*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Rectificação n.º 2074/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho n.º 23 819/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Fica revogado o despacho n.º 25 101/2003 (2.ª série), de 9 de Dezembro», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Dezembro» deve ler-se «Ficam revogadas as designações constantes do despacho n.º 25 101/2003 (2.ª série), de 9 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Dezembro.»

23 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 762/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção que as candidatas Ana Cristina Coutinho Ribeiro de Amorim Pereira e Eugénia Maria Lô Pereira não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação das candidatas abaixo indicadas ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio de especialidade da carreira de técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, alterado pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

Alexandra Sofia Morgado Figueiredo — Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.

Cristina Maria Bacelar de Oliveira Correia — Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 11 763/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, do regime geral, para a área de instalações, equipamentos e organização, constante do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar a prover e para os existentes ou a existir no prazo de um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

5 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, de âmbito geral ou especializado, concebendo e desenvolvendo projectos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração, no âmbito desta Sub-Região de Saúde, dentro da respectiva área funcional.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom* e deter licenciatura adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Classificação de serviço;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Experiência e qualificação profissionais;
- e) Apresentação do currículo.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, ou remetido pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Pedido para ser admitido a concurso;
- d) Identificação do concurso mediante indicação do número do aviso, da data e da página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente;
- e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento ou fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Currículo profissional (três exemplares, datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem consideradas.

11.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência no requerimento de admissão a concurso.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio do 5.º andar desta Sub-Região de Saúde, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 3800 Aveiro.

15 — Composição do júri — o júri do concurso e de estágio terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Ruy Manoel Reis Oliveira, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro.

Vogais efectivos:

Dr. Adriano Nave Duarte, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Carlos Fernandes de Sá Pereira, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Garcia Ribeiro Janicas, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro.

Dr.ª Alda Duarte Portugal, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de saúde de Aveiro.

12 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 11 764/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelos despachos da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.º 21 437/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e do Secretário de Estado da Saúde n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e devidamente homologada pelo conselho de admi-

nistração do Centro Hospitalar de Cascais, na reunião de 24 de Novembro de 2005, delega as seguintes competências:

1 — Do vogal executivo para a Dr.^a Ana Isabel Botelho dos Santos Martins Duarte, administradora hospitalar responsável pelo Serviço de Pessoal, os seguintes poderes:

1.1 — Aprovar os planos de férias do pessoal afecto ao respectivo Serviço;

1.2 — Autorizar as férias do pessoal, com excepção do pessoal dirigente, médicos, técnicos superiores de saúde, TDT e enfermagem (desde que dentro dos planos de férias aprovados previamente);

1.3 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico;

1.4 — Mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica, nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar as requisições de transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, bem como de aluguer, nos termos das disposições legais, com exclusão do uso de automóvel próprio;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões, quando legalmente necessário;

1.6 — Justificar as faltas dadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.7 — Propor a nomeação, promoção e progressão do pessoal do quadro;

1.8 — Desenvolver os procedimentos administrativos relativos à inscrição, aposentação e alterações na Caixa Geral de Aposentações, ADSE e segurança social;

1.9 — Assinar a correspondência respeitante à mencionada Repartição, com excepção da endereçada a órgãos de soberania e gabinetes ministeriais e publicações no *Diário da República*;

1.10 — Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres sobre matéria de pessoal;

1.11 — Fica a administradora hospitalar autorizada a subdelegar os poderes mencionados no presente despacho.

2 — Do vogal executivo para a Dr.^a Ana Paula Amaral Veloso Rocha de Oliveira, administradora hospitalar responsável pelo Serviço de Aprovisionamento, os seguintes poderes:

2.1 — Aprovar os planos de férias do pessoal afecto ao respectivo Serviço;

2.2 — Assinar a correspondência ou expediente respeitante ao Serviço de Aprovisionamento necessária à execução das decisões proferidas nos processos, com excepção das endereçadas a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e direcções-gerais;

2.3 — Aprovar a constituição dos júris ou comissões responsáveis pelos procedimentos para contratação pública, com prévia audiência dos serviços utilizadores;

2.4 — Autorizar a realização de despesas até aos seguintes montantes:

Aquisição de bens e serviços — € 25 000;

Imobilizado corpóreo — € 4000;

2.5 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização de despesa, no âmbito da competência que lhe é delegada;

2.6 — Assinar notas de encomenda respeitantes a despesas previamente autorizadas;

2.7 — Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afecto ao respectivo Serviço;

2.8 — Autorizar a frequência de acções de formação dos funcionários afectos ao respectivo Serviço desde que não envolvam encargos para a instituição e não prejudiquem o normal funcionamento do Serviço;

2.9 — Fixar, com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afecto ao respectivo Serviço;

2.10 — Autorizar o gozo, a acumulação e a interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal afecto ao Serviço;

2.11 — Autorizar as movimentações de pessoal afecto à área de aprovisionamento pelos diferentes sectores e cometer-lhes as necessárias missões funcionais;

2.12 — Passar certidões e declarações dos elementos constantes dos respectivos concursos, a pedido dos interessados.

3 — Do vogal executivo para a Dr.^a Maria Eugénia Furtado das Neves, administradora hospitalar responsável pela Área de Gestão de Doentes na Unidade de Carcavelos (HOJA), os seguintes poderes:

3.1 — Aprovar o plano de férias do pessoal afecto à área de informação e gestão de doentes;

3.2 — Assinar a correspondência ou expediente respeitante à área de gestão de doentes necessária à execução das decisões proferidas nos processos, com excepção das endereçadas a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e direcções-gerais;

3.3 — Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afecto à respectiva Área;

3.4 — Autorizar a frequência de acções de formação dos funcionários afectos à respectiva Área desde que não envolvam encargos para a instituição e não prejudiquem o normal funcionamento do serviço;

3.5 — Fixar, com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afecto à respectiva Área e aprovar as escalas mensais de trabalho;

3.6 — Autorizar o gozo, a acumulação e a interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal afecto à respectiva Área;

3.7 — Autorizar as movimentações de pessoal afecto à respectiva Área pelos diferentes sectores e cometer-lhes as necessárias missões funcionais.

4 — Do vogal executivo para a Dr.^a Ana Marília Barata Infante, administradora hospitalar responsável pela Área de Gestão de Doentes na Unidade de Cascais (HCCG), os seguintes poderes:

4.1 — Aprovar o plano de férias do pessoal afecto à área de informação e gestão de doentes;

4.2 — Assinar a correspondência ou expediente respeitante à área de gestão de doentes necessária à execução das decisões proferidas nos processos, com excepção das endereçadas a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e direcções-gerais;

4.3 — Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afecto à respectiva Área;

4.4 — Autorizar a frequência de acções de formação dos funcionários afectos à respectiva Área desde que não envolvam encargos para a instituição e não prejudiquem o normal funcionamento do serviço;

4.5 — Fixar, com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal afecto à respectiva Área e aprovar as escalas mensais de trabalho;

4.6 — Autorizar o gozo, a acumulação e a interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal afecto à respectiva Área;

4.7 — Autorizar as movimentações de pessoal afecto à respectiva Área pelos diferentes sectores e cometer-lhes as necessárias missões funcionais.

5 — Do vogal executivo para a Dr.^a Maria Celeste Malveiro Serra Sim-Sim dos Anjos Silva, administradora hospitalar responsável pelos Serviços Financeiros, os seguintes poderes:

5.1 — Preparar a proposta de orçamento, de acordo com as instruções do vogal executivo;

5.2 — Acompanhar a execução orçamental e promover a correcção dos desvios verificados;

5.3 — Identificar oportunidades para melhorar a produtividade e reduzir os custos;

5.4 — Dirigir e tomar as necessárias providências para, no âmbito da gestão corrente, assegurar o correcto funcionamento dos Serviços Financeiros e Tesouraria;

5.5 — Assinar a correspondência respeitante aos mencionados Serviços, com excepção da endereçada a órgãos de soberania e gabinetes ministeriais;

5.6 — Passar certidões dos documentos arquivados nos respectivos Serviços;

5.7 — Fica autorizada a subdelegar os poderes mencionados no presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, considerando-se ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam sido praticados posteriormente à referida data.

Observações

Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegações de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

I — Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes sem que isso implique derrogação, ainda que em parte, deste despacho;

II — Direcção, controlo, modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;

III — Em todos os actos praticados por delegação de competências o delegado fará menção expressa da qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do vogal executivo», ou outra qualquer equivalente.

24 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 11 765/2005 (2.ª série). — Na sequência da divulgação do aviso de abertura do concurso n.º 9/2005, interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, publicado através do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, com alte-

ração da composição do júri publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 30 de Novembro de 2005, deliberou o júri, após reunião efectuada em 30 de Novembro de 2005, elaborar os critérios gerais e específicos de classificação para as provas de avaliação e discussão curriculares e respectiva classificação final, de acordo com a seguinte grelha:

Grelhas de avaliação e discussão curricular

$$AC = \frac{2(AGC) + 3(HA) + 4(FP) + 8(EP) + 3(OEGR)}{20}$$

sendo:

AC=avaliação curricular;
AGC=apresentação geral do currículo;
HA=habilitações académicas;
EP=experiência profissional;
FP=formação profissional;
OEGR=outros elementos considerados relevantes.

e de acordo com os seguintes critérios [pontuação máxima de 20 pontos, para cada conjunto de critérios (AGC, HA, FP, EP e OEGR), com as respectivas ponderações]:

	Pontuação máxima	Ponderação 2
1 — Apresentação geral do <i>curriculum vitae</i> :		
1.1 — Apresentação:		
1.1.1 — Paginação correcta	2	
1.1.2 — Anexos correctamente referenciados no texto	2	
1.2 — Estrutura:		
1.2.1 — Descrição lógica/sistematização das experiências	4	
1.2.2 — Rigor e adequação na terminologia/utilização de linguagem científica	4	
1.3 — Projecto profissional	8	

	Pontuação máxima	Ponderação 3
2 — Habilitações académicas:		
2.1 — Grau de mestre	20	
2.2 — Grau de licenciado ou equivalente legal ...	18	
2.3 — Grau de bacharel ou equivalente legal ...	16	

	Pontuação máxima	Ponderação 4
3 — Formação profissional:		
3.1 — Formação profissional		
3.1.1 — Avaliar o pessoal de enfermagem na unidade de cuidados e colaborar na avaliação de outro pessoal — por cada ano 0,75 pontos, até 1,5 pontos	1,5	
3.2 — Formação contínua:		
3.1.1 — Como formando (só é considerada a formação assistida nas áreas de gestão) — por cada seis horas 0,25 pontos	3	
3.1.2 — Como formador/investigador:		
3.2.2.1 — Formação em serviço para enfermeiros ou auxiliares de acção médica — por cada acção de formação 0,5 pontos, até ao máximo de 4 pontos	4	
3.2.2.2 — Formador de conteúdos de enfermagem em escolas superiores de saúde/universidades ou departamentos de formação:		
a) Até trinta horas 2 pontos; superior a trinta horas acrescem 0,5 pontos	2,5	
3.2.2.3 — Acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação de alunos no ensino clínico na instituição de saúde (por cada grupo 0,5 pontos) até ao máximo de 3,5 pontos	3,5	
3.2.2.4 — Na área de enfermagem, pela orientação e acompanhamento de visitas de observação/estudo — por cada uma 0,25 pontos	1,5	

	Pontuação máxima	Ponderação 4
3.2.2.5 — Investigação nas áreas de enfermagem/estudos publicados/apresentação de trabalhos e ou <i>posters</i> — por cada estudo de investigação publicado na área de enfermagem ou relacionado tem a seguinte pontuação:		
a) Publicação de âmbito nacional — 1 ponto cada (identificar a publicação) até ao máximo de 2 pontos		
b) Publicação de âmbito institucional — 0,5 pontos cada (apresentar comprovação), até ao máximo de 1 ponto		
c) Apresentação de trabalhos em eventos científicos e outros — 0,5 pontos cada, até ao máximo de 1 ponto		

	Pontuação máxima	Ponderação 8
4 — Experiência profissional:		
4.1 — Antiguidade na carreira de enfermagem:		
4.1.1 — Até seis anos de experiência profissional	6	
4.1.2 — Superior a seis anos — por cada ano acrescem 0,5 pontos	2	
4.1.3 — Por cada ano com formação que habilite para a categoria de enfermeiro-chefe — 0,5 pontos	3	
4.1.4 — Desempenho de funções na área de actividade na categoria a que concorre, distribuídos da seguinte forma:		
a) Responsável por uma unidade de cuidados (com dependência funcional da direcção de serviços de enfermagem e nomeação do conselho de administração) — por cada ano completo 2 pontos, até ao máximo de 7 pontos	7	
b) Em substituição do enfermeiro-chefe — por férias, licenças, faltas ou outros impedimentos é atribuído 1 ponto por cada 180 dias	2	

	Pontuação máxima	Ponderação 3
5 — Outros elementos considerados relevantes:		
5.1 — Participação como elemento efectivo em júris de concursos da carreira de enfermagem — 0,50 pontos por cada, até ao máximo de 2 pontos	2	
5.2 — Participação na área da enfermagem em grupos de trabalho ou comissões	1	
a) De âmbito nacional/regional — 0,5 pontos cada	1	
b) Organizacional/associações — 0,25 pontos cada	1	
5.3 — Participação na elaboração de normas e critérios na avaliação de desempenho	1	
5.4 — Abertura de serviço/unidade de cuidados	3	
5.5 — Participação em projectos que visem a melhoria contínua dos cuidados de enfermagem — 1 ponto cada	2	
5.6 — Integração de novos enfermeiros ao serviço	1	
5.7 — Responsável pela formação em serviço, com nomeação nos termos do artigo 64.º da carreira de enfermagem — 1 ponto por nomeação, até ao máximo de 3 pontos	3	
5.8 — Outras actividades que o júri considere relevantes para apreciação do <i>curriculum vitae</i>	5	

Alguns parâmetros a considerar na avaliação curricular:

Excluídas experiências que não se enquadrem dentro da carreira de enfermagem;
Contabilizar os trabalhos, artigos e todos as acções não decorrentes dos cursos académicos que, de per si, já foram avaliados;

Contabilizar quatro horas por dia de formação, quando o número de horas não estiver expresso no certificado de presença; Contabilizar apenas os certificados e diplomas assinados por entidades promotoras de formação e com a identificação do candidato; Contabilizar apenas os conteúdos e factos de que o candidato faz prova.

Prova pública de discussão curricular (PPDC) — a prova pública de discussão curricular visa determinar e quantificar a competência profissional do candidato, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas da função posta a concurso. Na prova pública de discussão curricular será utilizada a seguinte fórmula:

$$PPDC=(AEC)+(ACP)$$

sendo:

PPDC=prova pública de discussão curricular;
AEC=apresentação e exposição do currículo pelo candidato;
ACP=adequação de conhecimentos profissionais, argumentação e comunicação do candidato durante a prova.

A grelha de classificação da prova pública de discussão curricular é a seguinte:

Pontuação	Fundamentação
De 0 a 5 pontos	Na apresentação e exposição do currículo ter-se-á em conta: A clareza da apresentação; Coerência interna; Fluidez no discurso verbal; Conteúdos quando à pertinência e inovação; Conhecimentos técnico-científicos.

A adequação de conhecimentos profissionais, argumentação e comunicação do candidato durante a prova são avaliados segundo a seguinte grelha:

Pontuação	Fundamentação
De 0 a 15 pontos (pode ser atribuída valorização intermédia).	Discussão curricular: Segurança no discurso verbal; Conhecimentos técnico-científicos; Capacidade de argumentação.
15	O candidato responde directamente a todas as questões de forma clara e objectiva demonstrando excelente segurança no discurso verbal. Demonstra possuir excelentes conhecimentos técnico-científicos actualizados. Demonstra excelente capacidade de argumentação, relacionando as questões colocadas com a experiência profissional.
13	O candidato responde directamente à maioria das questões de forma clara e objectiva demonstrando muito boa segurança no discurso verbal. Demonstra possuir muito bons conhecimentos técnico-científicos actualizados. Demonstra muito boa capacidade de argumentação, relacionando as questões colocadas com a experiência profissional.
11	O candidato responde directamente à maioria das questões de forma clara e objectiva demonstrando boa segurança no discurso verbal.

Pontuação	Fundamentação
	Demonstra possuir bons conhecimentos técnico-científicos actualizados. Demonstra boa capacidade de argumentação, relacionando as questões colocadas com a experiência profissional.
9	O candidato responde sem grande precisão às questões demonstrando suficiente segurança no discurso verbal. Demonstra possuir suficientes conhecimentos técnico-científicos actualizados. Demonstra suficiente capacidade de argumentação, relacionando as questões colocadas com a experiência profissional.
7	O candidato responde com hesitação às questões, demonstrando pouca segurança no discurso verbal. Demonstra possuir poucos conhecimentos técnico-científicos actualizados. Demonstra pouca capacidade de argumentação e de relacionar as questões colocadas com a experiência profissional.
0-5	O candidato responde inadequadamente às questões, não demonstrando segurança no discurso verbal. Demonstra possuir insuficientes conhecimentos técnico-científicos. Demonstra insuficiente capacidade de argumentação e de relacionar as questões colocadas com a experiência profissional, ou não responde.

Classificação final (CF) — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores. O sistema de classificação final será o seguinte:

$$CF = \frac{1 \times (AC) + 2 \times (PPDC)}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PPDC = prova pública de discussão curricular.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Júri, a Enfermeira-Directora, *Luísa Barbosa Silva*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 11 766/2005 (2.ª série). — Concurso para progressão a assistente graduado na área de anesthesiologia da carreira médica. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão de 25 de Novembro de 2005, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão das assistentes de anesthesiologia Dr.^{as} Ana Bela Ribeiro Gomes e Maria Manuela Fernandes Marcelino Ferreira para assistentes graduadas de anesthesiologia:

Presidente — Dr. Artur Fernando Lage de Miranda Lemos, chefe de serviço de Anesthesiologia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Vogais:

Dr.^a Maria Helena da Rocha Costa e Silva Gião, chefe de serviço de Anesthesiologia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Dr.^a Ana Maria da Silva Pereira, chefe de serviço de Anesthesiologia do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

6 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 11 767/2005 (2.ª série). — Publica-se a lista dos medicamentos excluídos da participação, a pedido do titular da autorização de introdução no mercado:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo F-T	Número do registo	Data do despacho do SES	Dia 0	Dia 90
Fluoreto de sódio	Comprimidos	1 mg de ião flúor	Zymaflior	250 unidades	Novartis Consumer Health	11.3.2.2	8507723	25-10-2005	14-11-2005	23-3-2006

5 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Deliberação n.º 1686/2005. — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) verificou que está a ser comercializado pela firma LABIALFARMA — Laboratório de Biologia Alimentar e Farmacêutica, L.^{da}, lotes do medicamento *Bronxol Xarope 6 mg/ml*, com o registo no INFARMED n.º 5161690, que foram libertados para o mercado apresentando resultados para o valor de pH do produto acabado fora da especificação autorizada, em sede de autorização de introdução no mercado (AIM);

Considerando que a situação descrita foi detectada durante uma acção de inspecção ao fabricante LABIALFARMA — Laboratório de Biologia Alimentar e Farmacêutica, L.^{da}, tendo a equipa de técnicos com funções de inspecção sido informada da situação descrita por meio de cedência dos respectivos boletins de análise e certificados de libertação de lote;

Considerando que a firma LABIALFARMA — Laboratório de Biologia Alimentar e Farmacêutica, L.^{da}, informou a equipa de técnicos com funções de inspecção do INFARMED que os lotes na situação descrita são os lotes n.ºs 0958600, val. 10/2007, 0757834, val. 08/2007, e 0757833, val. 08/2007;

Considerando que em face do exposto se verifica o não cumprimento das boas práticas de fabrico, designadamente quanto à libertação e comercialização de medicamentos, não respeitando as especificações da AIM;

O conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea *h*), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e com fundamento nas disposições conjugadas dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 92/2005, de 7 de Junho, e 65.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a suspensão por 90 dias da AIM do medicamento *Bronxol Xarope, 6 mg/ml*, cujo titular de AIM é a sociedade LABIALFARMA — Laboratório de Biologia Alimentar e Farmacêutica, L.^{da}, bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da referida AIM.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade LABIALFARMA — Laboratório de Biologia Alimentar e Farmacêutica, L.^{da}

7 de Dezembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente.

Deliberação n.º 1687/2005. — Considerando que a firma VIATRIS — Farmacêutica, S. A., comunicou ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) que detectou que o revestimento interno do lote de bisnagas utilizado no fabrico de lotes do medicamento *Bucagel (Salicilato de Colina 87 mg/g)*, *Gel Oral* se apresenta alterado, sobretudo ao nível do anel de látex de selagem do tubo, provocando o derramamento de produto.

Considerando que a firma em questão informa que em Portugal foram distribuídos os lotes n.ºs 5001D19 (validade: 04/2010), 5002D19 (validade: 04/2010), 5003D19 (validade: 04/2010), 5004D19 (validade: 04/2010), 5005F19 (validade: 06/2010) e 5006F19 (validade: 06/2010) do medicamento *Bucagel (Salicilato de Colina 87 mg/g)*, *Gel Oral*;

Considerando que em Portugal o detentor de autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Bucagel (Salicilato de Colina 87 mg/g)*, *Gel Oral* é a sociedade VIATRIS — Farmacêutica, S. A.;

Considerando que a sociedade VIATRIS — Farmacêutica, S. A., confirmou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária;

Em face do exposto e verificando-se um defeito de fabrico relacionado com o material de acondicionamento primário, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea *i*), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada do mercado dos lotes n.ºs 5001D19 (validade: 04/2010), 5002D19 (validade: 04/2010), 5003D19 (validade: 04/2010), 5004D19 (validade: 04/2010), 5005F19 (validade: 06/2010) e 5006F19 (validade: 06/2010) do medicamento *Bucagel (Salicilato de Colina 87 mg/g)*, *Gel Oral*, cuja titular de AIM é a sociedade VIATRIS — Farmacêutica, S. A., bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua comercialização.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade VIATRIS — Farmacêutica, S. A.

7 de Dezembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúisa Carvalho*, vice-presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção Regional de Educação do Centro****Escola Secundária de Frei Heitor Pinto**

Aviso n.º 11 768/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal José da Trindade Jesus Mendes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa**Agrupamento de Escolas da EBI de Abrigada**

Aviso n.º 11 769/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada de Abrigada a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância, pertencentes ao Agrupamento de Escolas da EBI de Abrigada, com sede nesta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa*.

Escola Secundária da Amadora

Aviso n.º 11 770/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

Agrupamento Horizontal Escolas Caspolima

Rectificação n.º 2075/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, o aviso n.º 9972/2005, respeitante a processo disciplinar de José António Lopes Monteiro, rectifica-se que onde se lê «sem trâmites» deve ler-se «seus trâmites».

14 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Joaquim da Costa Gerardo*.

Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão

Aviso n.º 11 771/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Natalina dos Santos Rosa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 11 772/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias (artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99) a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Pereira Santos*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio**

Aviso n.º 11 773/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, do Departamento de Gestão de Recursos Educativos, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipula o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

29 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Escola Secundária de Gondomar

Rectificação n.º 2076/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 122/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 6 de Dezembro de 2005, a p. 17 087, rectifica-se que onde se lê «31 de Agosto de 2004» deve ler-se «31 de Agosto de 2005».

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento de Escolas de Manhente

Aviso n.º 11 774/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede (EB 2,3 de Manhente) a lista de antiguidade de pessoal docente — professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadoras de infância com o tempo contabilizado até 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Pereira Filho*.

Agrupamento de Escolas de Ponte

Aviso n.º 11 775/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 26 456/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como pelo disposto no Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril, na parte aplicável, designo para substituição da signatária, por motivo de gozo de férias, o licenciado Júlio Ernesto Fonseca de Araújo de Melo, subinspector-geral das Actividades Culturais, de 19 a 30 de Dezembro de 2005, inclusive.

12 de Dezembro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Despacho n.º 26 457/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais de 7 de Dezembro de 2005:

Roberto Reynolds Valadares, engenheiro civil de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Amadora — nomeado, na sequência de concurso interno de acesso geral misto, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, ficando posicionado no escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho (extracto) n.º 26 458/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro, ao abrigo do n.º 1.6 do despacho de delegação de competências da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro de 2004:

Alexandra Curvelo da Silva Campos, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a renovação de licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

7 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 49/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviços da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso institucional externo de ingresso para provimento de sete vagas de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal deste Centro de Saúde, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 57/88/A, de 19 de Outubro.

2 — A quota de descongelamento foi aprovada pela resolução n.º 189/2005, publicada no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores* em 9 de Dezembro.

3 — O regulamento do concurso consta da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo o concurso válido até ao preenchimento das vagas que determinam a sua abertura.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Ponta Delgada, que compreende a área geográfica dos concelhos de Ponta Delgada e de Lagoa.

6 — Regime do trabalho — o referido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, sendo o vencimento o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes da secção v, n.º 58, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — São requisitos especiais de admissão os constantes do n.º 59.1 da portaria referida no número anterior:

- Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10 — Requisitos de candidatura — poderão candidatar-se todos os médicos da carreira médica de clínica geral que reúnam os requisitos gerais e especiais expressos neste aviso.

11 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme estipula a alínea a) do n.º 62 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Grau, categoria profissional, estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Jornal Oficial* ou *Diário da República* em que vem publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova do mesmo;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do cumprimento do serviço militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo e da antiguidade na carreira e na categoria actual, para os concorrentes que sejam funcionários ou agentes.

13.2 — Os documentos referidos, com excepção do currículo e dos mencionados nas alíneas a) e g), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega, pelo candidato que seja funcionário ou agente, em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual esteja vinculado.

13.3 — No caso de o concorrente ainda não ser funcionário nem agente, os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) poderão ser substituídos, nesta primeira fase, por declaração no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14 — A não entrega da documentação constante da alínea *a*) do n.º 13.1 deste aviso dentro do prazo estabelecido implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 56 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

15 — Os exemplares do *curriculum vitae* a que se refere a alínea *b*) do n.º 13.1 deste aviso podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard existente neste Centro de Saúde, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª série, e *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Pedro Paulo Tavares Lopes, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Andrade Silva Melo, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nicole Andréa Thorey, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Maria Leonor Geraldés Aleixo, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Lénia Gracinda Mendonça Amaral, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

9 de Dezembro de 2005. — O Director, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 459/2005 (2.ª série). — Por despachos do Presidente do Tribunal Constitucional de 29 de Novembro de 2005 e do Conselho Superior da Magistratura de 28 de Novembro de 2005:

Joaquim Carlos Valente Marques, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura — transferido para o quadro de pessoal operário e auxiliar do Tribunal Constitucional, aprovado pela portaria n.º 1147/2000 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 2000, e constante do seu anexo v, para lugar vago da categoria de motorista, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 26 460/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Antunes de Oliveira Marques, escritvã-adjunta (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal (escalão 2, índice 540), atento o disposto nos artigos 49.º, n.º 2, e 84.º, n.º 1, alínea *b*), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 de Junho a 30 de Novembro de 2005.

Vítor Manuel Alves Estevinha, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã

de direito do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 510), atento o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 de Junho a 31 de Julho de 2005.

Ana Bela Duarte Casimiro Ferro, escritvã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 510), atento o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 a 13 de Junho de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 26 461/2005 (2.ª série). — Mantendo-se os pressupostos dos meus despachos de 18 e 19 de Fevereiro de 20 de Novembro e de 29 de Dezembro de 2003, e de 7 de Junho e de 20 de Dezembro de 2004 (in *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2003, de 10 de Janeiro de 2004, de 22 de Junho de 2004 e de 31 de Dezembro de 2004), é prorrogada, por mais um ano, a situação deles constante.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Aviso n.º 11 776/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, em plenário geral de 23 de Novembro de 2005, foi eleito vice-presidente do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o juiz conselheiro Dr. Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins*.

Secção Regional dos Açores

Aviso n.º 11 777/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 76/2005-GP, de 9 de Dezembro, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, mediante proposta do conselheiro director-geral, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, em conjugação com o artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e com a Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, chefe de divisão do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores, o licenciado João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo, técnico superior de 1.ª classe do referido quadro de pessoal.

12 de Dezembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

ANEXO

Nota curricular

João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo.

1 — Técnico superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

2 — Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, em 1995.

3 — Técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores, de 1 de Dezembro de 1999 a 15 de Junho de 2003.

4 — Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe do referido quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores, de 25 de Outubro a 30 de Novembro de 1999.

5 — Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo, na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 2 de Junho de 1998 a 24 de Outubro de 1999.

6 — Desempenho de funções inerentes à área financeira, execução e controlo orçamental, execução de projectos de investimento no âmbito do SIRAA e apoio directo nas funções das áreas contábil-

lística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S. A., de 2 de Janeiro de 1996 a 31 de Maio de 1998.

7 — Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, L.^{da}, de Abril a Setembro de 1995.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 462/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Dezembro de 2005:

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — autorizado a prestar serviço docente em regime de acumulação (quatro horas semanais), para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 26 463/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2005:

Mestre Rafael Silva Sasportes, assistente com contrato administrativo de provimento além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação do referido contrato, por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1717/2005. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Sílvia Maria Dias Pedro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade e em regime de substituição temporária, ao abrigo do programa PRODEP, para a Escola Superior e de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com início em 1 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

De 22 de Novembro de 2005:

Licenciado Guido Baron — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com início em 9 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 150.

2 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 11 778/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º

e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura em Psicologia;
- Experiência na área das necessidades educativas especiais, nomeadamente nas áreas da visão, audição, oncologia e motora;
- Conhecimentos de braille e *software* informático associado;
- Conhecimentos de informática em ambiente Windows;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, referindo expressamente no requerimento o número do aviso de abertura do concurso, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.
Mónica Belchior Morais de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Mestrinho Rochinha, técnica superior de 2.ª classe.
Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Aviso n.º 11 779/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º, e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais;
- Experiência de gestão de projectos nacionais e comunitários;
- Experiência no atendimento a públicos específicos, nomeadamente o académico;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola;

- e) Conhecimentos de informática em ambiente Windows;
- f) Conhecimentos e experiência na gestão de arquivo, nomeadamente de material em formato alternativo.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado do *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, referindo expressamente no requerimento o número do aviso de abertura do concurso, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.
Mónica Belchior Morais de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Mestrinho Rochinha, técnica superior de 2.ª classe.
Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Edital n.º 968/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso para recrutamento de um assistente ou professor auxiliar (a que corresponde o vencimento do índice 140 ou 195, respectivamente, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro), para a área de Psicologia do Trabalho.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:
Para assistente:

- a) Assistentes estagiários ou assistentes convidados:
 - i) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, na área a que se refere o concurso;
 - ii) Titulares de um grau ou diploma conferido por universidade portuguesa ou estrangeira que comprove, à semelhança do grau de mestre pelas universidades portuguesas, nível aprofundado de conhecimentos numa área científica e capacidade para a prática de investigação, na área a que se refere o concurso;
- b) Outras individualidades:
 - i) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, na área a que se refere o concurso;
 - ii) Titulares de um grau ou diploma conferido por universidade portuguesa ou estrangeira que comprove, à semelhança do grau de mestre pelas universidades portuguesas, nível aprofundado de conhecimentos numa área científica e capacidade para a prática de investigação, na área a que se refere o concurso.

Para professor auxiliar:

- a) Assistentes ou assistentes convidados ou professores auxiliares convidados habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área a que se refere o concurso;

- b) Outras individualidades habilitadas com o grau de doutor ou equivalente na área a que se refere o concurso.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Informação final do curso;
- c) Conteúdo curricular do curso;
- d) Experiência profissional e docente em Psicologia do Trabalho;
- e) Entrevista, se necessário.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso, através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora e entregue nos Serviços Administrativos, Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Largo da Senhora da Natividade, 7002-554 Évora, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, onde deve constar:

- a) Nome;
- b) Estado civil;
- c) Profissão e respectiva relação jurídica de trabalho;
- d) Residência (código postal e número de telefone);
- e) Habilitações académicas, data da sua obtenção, instituição que as certifica e respectiva classificação.

5 — Os candidatos devem fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psicológico para o exercício do cargo;
- d) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documento comprovativo das habilitações académicas e respectiva classificação final;
- g) *Curriculum vitae*;
- h) Facultativamente, quaisquer outros elementos que o candidato julgue permitirem melhor ajuizar das suas aptidões e adequação do seu perfil.

6 — Para efeitos do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

7 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Vítor Daniel Ferreira Franco, professor auxiliar.
Vogais efectivos:

Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, professor auxiliar.
Maria Madalena Vaz Pereira Melo, professora auxiliar.

Vogais suplentes:

Adelinda Maria Araújo Candeias, professora auxiliar.
Maria Luísa Fonseca Grácio, professora auxiliar.

8 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos — expositor do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos Colégio Pedro da Fonseca — expositor do Departamento de Psicologia.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 464/2005 (2.ª série). — Sob proposta do director da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, determino que a afectação dos lugares do quadro de professor catedrático e de professor associado daquela Faculdade, estabelecidos no despacho n.º 10 438/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 90, de 10 de Maio de 2005, passa a ser a que consta do mapa seguinte:

Afectação de lugares de professor catedrático e de professor associado

Grupos	Subgrupos	Professores catedráticos	Professores associados
1.º	A — Medicina Oral		1
	B — Cirurgia Oral		1
	C — Terapêutica		1
	D — Radiologia e Anatomia Patológica		1
	E — Histomorfologia Oral		1
	F — Medicina Dentária Forense	1	1
2.º	A — Cariologia Dentisteria Operatória	1	1
	B — Endodontia		1
	C — Morfologia Dentária		1
	D — Periodontologia		1
3.º	A — Prostodontia Fixa	1	1
	B — Prostodontia Parcial Removível	1	
	C — Prostodontia Total		1
	D — Oclusão		1
	E — Materiais Dentários	1	1
4.º	A — Ortodontia	1	1
	B — Odontopediatria		1
	C — Medicina Dentária Preventiva	1	1
	<i>Total</i>	7	16

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 26 465/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo B, Literaturas Românicas, da Faculdade de Letras, requeridas pela Doutora Maria João Monteiro Brillhante, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor José Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Helena Zaira Diniz Ayala Seródio Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Lúcia Torres Lepecky, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Helena Etelvina de Lemos Carvalhão Buescu, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Cristina Filomena de Almeida Ribeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Miguel Bernard da Costa Tamen, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Paula Nina Morão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 26 466/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado

no 5.º grupo de Geografia da Faculdade de Letras, requeridas pela Doutora Maria Helena Tavares Dias, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Manuel Martins Casaca, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Marco Octávio Trindade Painho, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Carminda Maria Mariano Cavaco, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Eugénia Soares Albergaria Moreira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 26 467/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Leal Ramos Vieira — renovada a comissão de serviço, depois de dado cumprimento ao preceituado nos artigos 23.º, n.ºs 1 e 2, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, como directora dos Serviços de Documentação e Publicações da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da mesma lei, a partir de 26 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.

ANEXO

Maria Leal Ramos Vieira, natural de Raposeira, Vila do Bispo, nascida em 12 de Fevereiro de 1948, licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, possui ainda o curso de pós-graduação de Bibliotecário Arquivista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Situação profissional

Directora dos Serviços de Documentação e Publicações de 1 de Julho de 1988 até 30 de Setembro de 1989 em regime de substituição.

Directora dos Serviços de Documentação em comissão de serviço de 1 de Outubro de 1989 a 30 de Setembro de 2001, em gestão corrente de 1 de Outubro de 2001 a 25 de Abril de 2002 e desde 26 de Abril de 2002 em comissão de serviço.

Enquanto directora dos Serviços de Documentação e Publicações desempenha as tarefas inerentes ao cargo, sendo ainda a coordenadora do projecto SIBUL (Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa).

Actividade profissional

Em 7 de Março de 1973 tomou posse na secretaria da Reitoria da Universidade de Lisboa, serviço de alunos.

Em Julho de 1980 foi nomeada para o exercício das funções de técnico principal do Gabinete de Relações Públicas da Universidade de Lisboa.

Em Dezembro de 1987 tomou posse do lugar de técnico superior de BD dos Serviços de Documentação e Publicações da Universidade de Lisboa.

Desde 1998 tem coordenado o projecto SIBUL — Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa.

Ainda neste âmbito participa em reuniões com os utilizadores ALEPH em Portugal, participando activamente em todas as decisões, nomeadamente na criação de uma associação de utilizadores ALEPH em Portugal.

Em qualquer das funções e cargos desempenhados na Universidade de Lisboa, integrou júris de pessoal não docente.

Ao longo da sua carreira participou em colóquios, seminários e acções de formação relativos às bibliotecas universitárias, tendo publicado trabalhos da sua autoria ou co-autoria.

Em representação dos serviços

Em 1997 foi nomeada para representar a Universidade na RUBI (Rede Universitária de Bibliotecas e Informação), tendo participado na elaboração do relatório a apresentar ao Ministério da Ciência e das Tecnologias e feito parte de grupos de trabalho para estudar a situação das bibliotecas universitárias em Portugal.

Foi coordenadora do Grupo das Bibliotecas Universitárias da BAD, (1993-1998) tendo nesse âmbito promovido conferências e *workshops* e coordenado e elaborado o directório das bibliotecas universitárias públicas portuguesas.

A convite da Biblioteca Nacional fez parte do conselho técnico da PORBASE.

Faz parte da direcção da UNA (Associação dos Utilizadores *Aleph*) e coordenadora do GTIC — bibliotecas da UL digital.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 11 780/2005 (2.ª série). — *Concurso externo para dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe (área de modelos e protótipos de design, metais e madeiras).* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 23 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, e em função da quota de descongelo atribuída a esta Faculdade, conforme o despacho n.º 17 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe (área de modelos e protótipos de *design*, metais e madeiras) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002, e alterado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 2003, e 171, de 6 de Setembro de 2005.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e será inscrita (registada) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as demais alterações, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6 — Conteúdo funcional — funções de natureza técnica de aplicação oficial com base no conhecimento das tecnologias de madeira, metal e plásticos, bem como na manutenção de máquinas e ferramentas, exigindo-se conhecimentos técnicos, teórico e práticos obtidos através de curso profissional.

7 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Belas-Artes, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a do índice fixado para o escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das condições de trabalho e das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

9.2 — Requisito especial — habilitação com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, conforme prevê a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do júri, podendo serem entregues pessoalmente na Faculdade de Belas-Artes, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso, para o Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, nos termos do modelo definido no anexo I ao presente aviso e que dele faz parte integrante.

10.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias, a formação profissional (especialização, estágios, seminários e acções de formação, indicando a respectiva duração, período em que decorreram e entidade promotora) e a qualificação e experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que apresenta a candidatura;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias de base ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas a) a e) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção são os seguintes:

- 1.ª fase — prova escrita de conhecimentos específicos;
- 2.ª fase — avaliação curricular;
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

12 — O programa de provas de conhecimentos específicos para ingresso na carreira de técnico profissional terá por base as características que se encontram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, a p. 13 071.

12.1 — A prova de conhecimentos específicos realiza-se em data, hora e local a divulgar oportunamente, revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A avaliação curricular, de acordo com as regras constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- Níveis de motivação e interesses;
- Capacidade de análise e de síntese;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

15 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos

de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos diversos métodos de selecção, bem como nas respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os candidatos admitidos ao concurso são convocados para os métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos.

18 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, no caso de haver candidatos excluídos, serão notificados, nos termos do artigo 34.º do mesmo decreto-lei.

21 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Raul José Ribeiro de Matos Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Susana Isabel Malveiro Parreira, assistente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- 2.º Licenciada Helena Maria Costa Cunha Rosa Barreira, chefe de divisão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria de Lurdes Vilhena Gomes Santos, assistente administrativa especialista da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- 2.º Maria Teresa Saraiva Baltasar dos Anjos, chefe de secção da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

22 — A presidente do júri será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Raul Cunha*.

ANEXO I

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Júri:

Nome: ...
 Filiação: ...
 Estado civil: ...
 Nacionalidade: ...
 Naturalidade: ...
 Data de nascimento: ...
 Bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo ... em .../.../...
 Residência e código postal: ...
 Telefone: ...
 Habilitações literárias: ...
 Contribuinte fiscal n.º ...

Quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal: ...

requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo para admissão de ... (indicar o número) vagas de ingresso na categoria ... da carreira ..., conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 200...

Lisboa, ... (data).
 Pede deferimento.
 ... (assinatura).

Faculdade de Letras

Aviso n.º 11 781/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 2 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada, se encon-

tra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares vagos da categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — Garantia de igualdade de tratamento — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação», nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de um concurso para preenchimento de duas vagas, não é fixada quota de lugares para candidatos com deficiência, tendo os candidatos com deficiência preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, os elementos previstos no artigo 6.º do referido diploma legal.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, sobre a eventual existência de pessoal com o perfil adequado ao lugar a prover, na situação de disponibilidade, inactividade ou supranumerário, tendo sido emitida a competente declaração de inexistência.

5 — O presente concurso é aberto em função da quota de descongelo atribuída a esta Faculdade, conforme o despacho n.º 17 777/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, tendo em conta a fixação do número de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, em conformidade com o despacho n.º 5425/2005, de 14 de Março, com a rectificação n.º 625/2005, de 20 de Abril.

6 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, caducando com o seu preenchimento.

7 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, aos lugares a prover o exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de actividade administrativa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, designadamente nas áreas de expediente e arquivo, aprovisionamento e gestão financeira e patrimonial.

8 — Remuneração e condições de trabalho:

8.1 — A remuneração mensal é a correspondente à respectiva categoria, de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (n.º 1 do artigo 17.º), republicada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Local de trabalho — instalações da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, e no Campo Grande, 185, em Lisboa.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

10.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente).

11 — Métodos de selecção a utilizar — o concurso decorrerá em três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias. Nos termos dos arti-

gos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção são os seguintes:

- a) 1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- b) 2.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

11.1 — Prova de conhecimentos gerais e específicos — os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prova de conhecimentos gerais e específicos, que será escrita, de natureza teórico-prática, terá a duração máxima de duas horas, realizar-se-á em data, hora e local a divulgar oportunamente e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos: primeira parte — prova de conhecimentos gerais e segunda parte — prova de conhecimentos específicos, cada uma classificada de 0 a 20 valores, ambas versando sobre as matérias que constam do aviso de abertura do concurso e em ambos os casos podendo os candidatos apenas consultar legislação não anotada nem comentada. A classificação final da prova corresponderá à média aritmética simples das classificações das duas partes, sendo eliminados os candidatos que em qualquer das partes ou na classificação final da prova obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11.1.1 — Programa de provas — a primeira parte da prova (prova de conhecimentos gerais) efectuar-se-á com base no programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e a segunda parte (prova de conhecimentos específicos) efectuar-se-á com base no programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 40/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

11.1.2 — Bibliografia e legislação — para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a bibliografia e legislação necessárias à realização das provas de conhecimentos gerais e específicos são as que se encontram publicadas no anexo I ao presente aviso, bem como, no caso da legislação, aquela que porventura a venha a alterar ou substituir e que se encontre em vigor à data da realização da prova.

11.2 — Avaliação curricular — os candidatos admitidos à 2.ª fase do concurso serão sujeitos a avaliação curricular, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham neste método classificação inferior a 9,5 valores. Na avaliação curricular serão ponderadas as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência e qualificação profissional.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — os candidatos admitidos à 3.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relacionadas com a qualificação e experiência profissional necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo funcional do lugar a prover e nas comuns a todos os funcionários públicos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesses;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbais.

12 — Classificação final — a classificação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Os candidatos admitidos ao concurso são convocados para os métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos.

15 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

16 — O presente concurso reger-se-á, em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor.

17 — Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, de acordo com a minuta que consta do anexo II ao presente aviso, redigido em folhas de papel de formato A4 e entregues pessoalmente durante o horário de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 16 horas), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17.1 — Requerimentos de admissão — dos requerimentos de admissão (anexo II) deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade), situação militar (se for o caso), residência, código postal, telefone e telemóvel;
- b) Número de contribuinte;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se comprovados documentalmentemente;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, referidos nas alíneas a) a f) do n.º 10.1 do presente aviso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número do aviso, a carreira, a categoria e o *Diário da República* de onde consta a sua publicação);
- h) A não assinatura do requerimento é susceptível de determinar a exclusão do concurso.

17.2 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos casos previstos nas alíneas a) e b), dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- b) Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respectivas durações e dos estágios na área para que o concurso é aberto;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

17.3 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

17.4 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e apenas será considerada a experiência profissional descrita nos termos da alínea a) e comprovada nos termos da alínea d) do n.º 17.2 do presente aviso.

18 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Faculdade de Letras da Universidade

de Lisboa e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Doutor Arnaldo Espírito Santo, professor catedrático e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Teresa de Sousa Navarro da Cunha Campos e Matos, secretária da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- 2.º Licenciada Rosa Maria Lopes Sousa Castelo Saraiva, chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- 3.º Licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, chefe de divisão de Serviços Administrativos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- 4.º Licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, chefe de divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Andreia Sofia Duque Faustino, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- 2.º Maria Helena Rodrigues Mendes, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- 3.º Prof. Doutor Carlos da Silva Neto, professor auxiliar e vogal do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- 4.º Mestra Guilhermina Augusta Pelicano Jorge, leitora e vogal do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

21 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

ANEXO I

Prova de conhecimentos gerais

A prova incidirá sobre matérias constantes do despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

Legislação

Constituição da República Portuguesa.
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública.
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.
Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 420/91, de 29 de Outubro — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.
Despacho Normativo n.º 144/92, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992 — Estatutos da Universidade de Lisboa.
Despacho n.º 10 139-A/2003, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003 — Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Bibliografia/textos de suporte

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública» (http://www.dgap.gov.pt/0abert/dgapmf_site.htm).

Prova de conhecimentos específicos

A prova incidirá sobre matérias constantes do despacho conjunto n.º 40/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

Legislação

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei da autonomia das universidades.
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro — autonomia administrativa e financeira das universidades.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro — Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo.

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras.
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho na Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro — mestrados e doutoramentos.

Regulamento dos Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa — deliberação n.º 961/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2003.

Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto — provas de habilitação ao título de agregado.

Bibliografia/textos de suporte

«Regime geral da função pública», *Colectânea de Legislação*, 4.ª ed. (ou posterior) corrigida e actualizada, Direcção-Geral da Administração Pública, 2000.

ANEXO II

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Júri do Concurso:

Nome: . . .
Filiação: . . .
Estado civil: . . .
Nacionalidade: . . .
Naturalidade: . . .
Data de nascimento: . . .
Bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo . . . em . . . / . . . / . . ., válido até . . . / . . . / . . .
Contribuinte n.º . . .
Situação militar: . . .
Residência e código postal: . . .
Telefone: . . .
Telemóvel: . . .
Habilitações literárias: . . .
Quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal: . . .
Declara, sob compromisso de honra, . . . [v. n.º 17.1, alínea f), do presente aviso].
requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso na categoria . . . da carreira . . . (indicar a carreira e área), conforme consta do aviso n.º . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 200. . .
Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 26 468/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Estudos Germanísticos, especialidade de Cultura Alemã, requeridas pela mestre Anne Martina Emonts terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Norbert Oellers, professor catedrático da Universidade de Bona.

Doutor Ludwig Franz Scheidl, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim Coelho Sousa Ribeiro, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil, professora auxiliar da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor Kurt Jürgen Millner, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 26 469/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Vasco Nuno Torres Vouga Ribeiro — autorizado o contrato de prestação eventual de serviços na categoria de monitor da disciplina de Anatomia I (40% de dois terços do escalão 1, índice 100), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 14 de Novembro de 2005, por um ano, renovável por períodos de igual duração até ao máximo de três vezes, se entretanto não ingressar em grau superior na carreira médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 26 470/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Bernardo Poral Pães de Vasconcelos — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade, a partir de 11 de Outubro de 2005.

Licenciada Ana Sofia Rosado Casas Novas — autorizada a rescisão do contrato de monitora desta Faculdade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

Licenciado Fábio Henrique Lavos Martins — autorizada a rescisão do contrato de monitor desta Faculdade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

Licenciado Tiago Rafael Rodrigues das Neves — autorizada a rescisão do contrato de monitor desta Faculdade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

Licenciado Pedro Jorge Wilson de Andrade Cabral — autorizada a rescisão do contrato de monitor desta Faculdade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

Licenciada Rita de Sousa Miranda — autorizada a rescisão do contrato de monitora desta Faculdade, a partir de 25 de Setembro de 2005.

(Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 26 471/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria de Lurdes Nunes Cerqueira da Silva — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 23 de Novembro de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 26 472/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Joaquim Pereira Pais de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina da Imagem, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 28 de Novembro

de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 26 473/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Novembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Maria Isabel Rodrigues de Abreu Figueiredo de Almeida, investigadora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 4 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 26 474/2005 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, e de 21 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Amélia Xavier Dias, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director, *João Sáágua*.

Despacho n.º 26 475/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Carlos Manuel Pires Correia, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 6 e 13 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Director, *João Sáágua*.

Despacho n.º 26 476/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 7 e 10 de Dezembro de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Director, *João Sáágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 26 477/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do presidente do conselho científico, Prof. Doutor José João Galhardas de Moura, proferido por delegação, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre apresentado pelo licenciado Humberto José Fernandes Sobrinho Alves:

Presidente — Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor João António Muralha Ribeiro Farinha, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Carlos Martins de Azevedo, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança.

2 de Dezembro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 26 478/2005 (2.ª série). — *Concessão de equiparação a bolseiro.* — Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação

a bolseiro fora do País ao Doutor Mário Rui Miranda Gomes Páscoa, professor catedrático desta Faculdade, no período de 2 a 13 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 479/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Pintor José Manuel Teixeira Barbosa — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2005 e até 14 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 26 480/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor João Pedro Ramos dos Santos, professor auxiliar, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 26 481/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática — no período de 6 a 8 de Dezembro de 2005.

No País:

Mestre Maria Clara Gomes Quadros Lázaro da Silva — no período de 4 a 10 de Dezembro de 2005.

Prof. Doutor Paulo José Talhadas dos Santos — no período de 14 a 17 de Dezembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 26 482/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Nicole Françoise Devy Vareta, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 10 de Dezembro de 2005.

2 de Dezembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 26 483/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País a Maria da Graça Cunha Antunes

Lopes, assistente, no período compreendido entre 5 e 11 de Dezembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 484/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área científica de Produção Animal, pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, professor catedrático convidado jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor José Estevam da Silveira Matos, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Jorge Manuel Teixeira de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 11 782/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 21 de Novembro de 2005, proferido por delegação, e do secretário-geral-adjunto do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 25 de Outubro de 2005, foi autorizada a transferência da técnica superior de 1.ª classe Sandra Sofia Ribeiro Pereira do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para o quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 11 783/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para o recrutamento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, para o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, grupo de disciplinas de Edificações, área científica de Construção.

2 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;
Assistente — mestrado ou equivalente legal;
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* (14 valores).

2.1 — Os candidatos deverão ter uma licenciatura em Engenharia Civil.

3 — Vencimento:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;
Assistente — índice 140, escalão 1;
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento e dirigidas ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para:

Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 11 784/2005 (2.ª série). — Por não terem sido publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, junto dos avisos n.ºs 25 155/2005 (2.ª série), 25 154/2005 (2.ª série), 25 153/2005 (2.ª série), 25 152/2005 (2.ª série), 25 151/2005 (2.ª série), publicam-se os relatórios relativos aos professores, deste Instituto, João Manuel de Oliveira Garcia da Fonseca, Michel Guisnet, Gabriel António Amaro Monteiro, João Paulo Fernandes Teixeira e Vítor Manuel Geraledes Fernandes:

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por maio-

ria, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Manuel de Oliveira Garcia da Fonseca, como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e pelos professores auxiliares Doutores João Luís Maia Figueirinhas, Maria Isabel Fialho Cabaço e Pedro José Oliveira Sebastião, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Manuel de Oliveira Garcia da Fonseca preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Michel Guisnet como professor catedrático convidado a 0%, por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, Francisco Manuel da Silva Lemos e Joaquim Manuel Sampaio Cabral.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Michel Guisnet preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Gabriel António Amaro Monteiro

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 20 de Julho de 2005, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Júlio Maggioly Novais e Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Gabriel António Amaro Monteiro, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva de João Paulo Fernandes Teixeira

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 20 de Julho de 2005, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Luís Pereira de Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães e Carlos Alberto Varelas da Rocha, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Paulo Fernandes Teixeira, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Vítor Manuel Geraledes Fernandes

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 20 de Julho de 2005, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como

professor auxiliar do Doutor Vítor Manuel Gerales Fernandes, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 11 785/2005 (2.ª série). — Por não terem sido publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 28 de Novembro de 2005, junto dos avisos n.ºs 24 423/2005 (2.ª série) e 24 425/2005 (2.ª série), publicam-se os relatórios relativos aos professores deste Instituto Vítor João Rocha Vieira e Vitalii Dugaev:

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Vitalii Dugaev como professor catedrático convidado a 0%, de 2 de Novembro de 2005 a 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas e José Luís Rodrigues Júlio Martins e pelo professor catedrático convidado Doutor Vítor João Rocha Vieira do mesmo Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Vitalii Dugaev preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Vítor João Rocha Vieira como professor catedrático convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Vítor João Rocha Vieira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

7 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 485/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 10 de Novembro de 2005:

Prof.ª Doutora Teresa Paula Coelho Azevedo Perdicoúlis, professora auxiliar — no período de 4 a 10 de Dezembro de 2005.

Prof.ª Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino, professora associada — no período de 4 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2006.

De 14 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor José Tadeu Marques Aranha, professor associado — no período de 16 a 19 de Novembro de 2005.

Dr. Rui José dos Santos Teixeira, assistente — nos períodos de 15 a 20 de Novembro e de 27 de Novembro de 2005 a 18 de Março de 2006.

De 15 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor José Carlos Silva Cardoso, professor associado — no período de 18 a 25 de Novembro de 2005.

De 18 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático — no período de 18 a 23 de Dezembro de 2005.

Prof. Doutor José Barbosa Machado, professor auxiliar — no período de 12 a 15 de Dezembro de 2005.

De 19 de Novembro de 2005:

Prof.ª Doutora Laura Monteiro Torres, professora catedrática — no dia 18 de Novembro de 2005.

De 21 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar — nos dias 18 e 19 de Novembro de 2005.

Christopher Gerry, professor catedrático — no período de 16 a 19 de Novembro de 2005.

Prof. Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, professor associado — no período de 24 a 26 de Novembro de 2005.

Engenheiro David Orlando Alves Ferreira, assistente — nos dias 24 e 25 de Novembro de 2005.

Prof. Doutor Nuno Paulo Correia e Afonso Moreira, professor auxiliar — no período de 26 a 30 de Novembro de 2005.

De 23 de Novembro de 2005:

Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático — no período de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2005.

De 24 de Novembro de 2005:

Dr.ª Maria Hilma Borges Marques Gomes, assistente convidada — no período de 6 a 28 de Janeiro de 2006.

De 25 de Novembro de 2005:

Engenheiro António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho, assistente — no período de 3 a 14 de Dezembro de 2005.

Prof. Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático — no período de 29 de Novembro a 1 de Dezembro de 2005.

Prof.ª Doutora Elza Maria Alves de Sousa Amaral, professora auxiliar — no período de 26 de Novembro a 16 de Dezembro de 2005.

De 28 de Novembro de 2005:

Doutor Alberto Moreira Baptista, investigador auxiliar — no período de 24 a 26 de Novembro de 2005.

Prof. Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático — no período de 29 de Novembro a 4 de Dezembro de 2005.

De 29 de Novembro de 2005:

Dr.ª Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, assistente — no período de 1 a 3 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 26 486/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, delego no director da Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, deste Instituto, professor-coordenador Carlos Manuel Leitão Maia, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Enfermagem na Comunidade, concurso autorizado por meu despacho de 28 de Novembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 11 786/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 5 de Dezembro de 2005:

Licenciado Hugo Sérgio de Sousa Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, em regime de tempo integral, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2008.

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA**Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto**

Aviso n.º 11 787/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

Luís Carlos da Cunha Simões, técnico profissional principal da carreira de operador de meios áudio-visuais, do quadro do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista, da mesma carreira e do quadro de pessoal da mesma instituição, ficando exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Música**

Despacho n.º 26 487/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Outubro de 2005:

Olavo Tengner da Costa Barros — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%) e em regime de acumulação, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Setembro de 2005 e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida de € 589,79. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho n.º 26 488/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

António Manuel Faria Pinho Vargas Silva — autorizada a adenda ao contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida de € 1134,21. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 26 489/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Luís Mário Monteiro Lopes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 3 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 490/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre Cátia Raquel Jesus Vaz — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de três anos, com início em 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 491/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Nuno Álvares Pereira Mendes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 492/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre João Pedro Barrigana Ramos da Costa, a exercer funções como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro sem vencimento no estrangeiro, a tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 493/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Bacharel Antoine Xavier Thérèse Aubry — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 494/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Mestre João Miguel da Costa Magalhães, a exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro sem vencimento no estrangeiro, a tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 495/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado José Manuel Simões Gomes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 496/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciada Rita Alexandra Gonçalves Ferreira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início

em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 497/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado João Manuel Barradas de Aragão Seia — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, a partir de 28 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 26 498/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Licenciado Carlos Alberto Gassmann Rodrigues Oliveira, a exercer neste Instituto as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral — concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro, a tempo parcial, 50 %, no período de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 26 499/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil de 5 de Dezembro de 2005:

Antónia Maria Nicolau Espadinha, professora-adjunta do quadro desta Escola — nomeada definitivamente, precedida de concurso, na categoria de professora-coordenadora, do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 2, índice 230, da estrutura remuneratória da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 11 788/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 7 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de chefe de secção na área de contabilidade, do grupo de pessoal não docente, do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de coordenação e orientação da Secção de Contabilidade.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezem-

bro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os da avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equiva a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente, ou remetido por correio sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob o compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão do concurso;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso soli-

citando o suprimento da avaliação de desempenho acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto e na Escola Superior de Tecnologia nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Pereira Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Dr.ª Olga Maria de Loureiro Rebelo Guimarães, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Adelino Luís Rodrigues de Almeida, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Esther Maria Ferreira Quintino Costa Brás, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

17 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Aviso n.º 11 789/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 12 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para um auxiliar administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, em contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover está de acordo com o Decreto-Lei n.º 248/85, em que compete genericamente ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços, através da recepção e entrega de expediente, encomendas e outros objectos, efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar o público aos locais pretendidos, proceder à abertura e encerramento das portas de acesso às instalações e controlar, quando lhe for determinado, a entrada e saída de pessoal estranho aos serviços.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e ao escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido vir a desempenhar funções em qualquer outra unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais e especiais de admissão.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — ter a escolaridade obrigatória, nos termos da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e possuir a experiência profissional nas áreas referidas no n.º 4.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas de conhecimentos são escritas, classificadas de 0 a 20 valores e traduzem-se em prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de três horas.

9.2 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente, conforme o despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, bem como o programa da prova de conhecimentos específicos, aprovado pelo despacho conjunto n.º 759/2002, de 3 de Outubro, do director geral da Administração Pública e do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, que em anexo se transcrevem.

9.3 — As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório desde que o candidato não obtenha em cada uma delas classificação igual ou superior a 10 valores. A nota final das provas de conhecimentos resulta da média aritmética simples da prova de conhecimentos gerais e da prova de conhecimentos específicos.

9.4 — Os métodos de selecção da avaliação curricular serão feitos nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.5 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9.6 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone para contacto);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, data e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;

- e) Declaração emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos do presente edital, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Filipe Vieira Carneiro, técnico superior de 1.ª classe BD da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria Adelaide dos Santos Nogueira, chefe de secção da Escola Superior Agrária de Viseu.

Rosa Helena Melo Dinis Rebelo Rodrigues, assistente administrativa principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais suplentes:

Clarinda Carvalho Serra, assistente administrativa principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

Cidália Lopes Lourenço, assistente administrativa principal da Escola Superior Agrária de Viseu.

17 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

18 — O não cumprimento do exigido pelo presente edital implica a exclusão do candidato.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ANEXO

Programa das provas

Conhecimentos gerais:

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos restantes da vivência do cidadão comum;

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público;

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso:

Legislação aconselhada:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — estatuto disciplinar; Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 1 de Maio de 1995;

Estatutos da Escola Superior Agrária de Viseu, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Abril de 2000.

Conhecimentos específicos:

1 — Noções gerais de atendimento;

2 — Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens;

3 — Controlo de entradas e saídas das pessoas, veículos e mercadorias;

4 — Preparar, fornecer e zelar pela conservação do material didáctico;

5 — Regras de higiene e segurança no trabalho.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

Deliberação n.º 1688/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., de 2 de Dezembro de 2005:

Guilherme Carvalho Neves, operário/pedreiro — nomeado operário principal/pedreiro do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerado da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 11 790/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do conselho de administração:

Marta Alexandra de Andrade Vieira Dias, assistente de neurologia, do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 26 500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., foram os enfermeiros abaixo indicados, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, autorizados a cessar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) em 1 de Outubro de 2005:

Ester de Jesus Santos Baptista.

Maria Emília da Cruz Duarte Leal Cardoso.

Maria Isabel da Cunha Manuel Proença.

Olga Marlene Xavier Pereira.

Paulo Jorge Gonçalves Pereira.

23 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

Rectificação n.º 2077/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 727/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Conceição Maria Preto Cabecinha, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital [...] autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 1 de Novembro de 2005.» deve ler-se «Conceição Maria Preto Cabecinha, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital [...] autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir do dia 31 de Dezembro de 2005.».

24 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

Despacho n.º 26 501/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 24 de Novembro de 2005:

Maria Adelaide Barbosa Camelo Brochado, chefe de serviço hospitalar de obstetrícia — nomeada, por proposta da directora clínica, em comissão de serviço, por um período de três anos, no cargo de directora de serviço de ginecologia/obstetrícia, com efeitos a partir

de 29 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

Despacho n.º 26 502/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 11 de Novembro de 2005:

Almerindo Domingues, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 11 791/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Novembro de 2005, foram designados para fazer parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Arquitectura apresentado pelo licenciado Ricardo José do Canto Moniz Zúquete, doutor em Arquitectura pela Universidade Politécnica da Catalunha, em Espanha, os seguintes docentes:

Presidente — Prof. Engenheiro Diamantino Freitas Gomes Durão.

Vogais:

Prof. Arquitecto Joaquim José Ferrão de Oliveira Braizinha.
Prof. Doutor António Jacinto Rodrigues.
Prof. Arquitecto Alberto Cruz Reaes Pinto.

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

Aviso n.º 11 792/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Novembro de 2005, foram designados para fazer parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Arquitectura apresentado pelo licenciado Fernando Manuel Domingues Hipólito, doutor em Arquitectura pela Universidade Politécnica da Catalunha, em Espanha, os seguintes docentes:

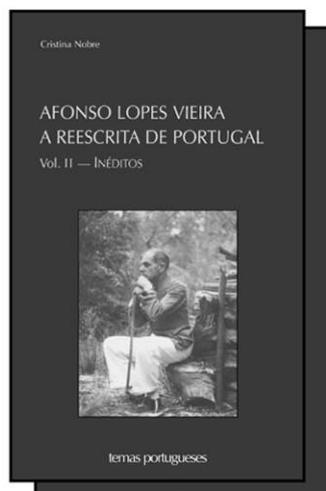
Presidente — Prof. Engenheiro Diamantino Freitas Gomes Durão.

Vogais:

Prof. Arquitecto Joaquim José Ferrão de Oliveira Braizinha.
Prof. Doutor Luís Filipe Ferreira Afonso.
Prof. Arquitecto Vítor Manuel Canedo Neves.

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

Colecção Temas Portugueses



**AFONSO LOPES VIEIRA
A REESCRITA DE PORTUGAL**
CRISTINA NOBRE
2 vols.



**A OBRIGAÇÃO, A DEVOÇÃO E A MACERAÇÃO
(O DIÁRIO DE MIGUEL TORGA)**
ISABEL VAZ PONCE DE LEÃO
Prefácio de MARCELO REBELO DE SOUSA

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,76	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	154	E-mail 250	47,28			
3.ª série	154	E-mail 500	76,26	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35	1.ª série	122,02	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26,44	2.ª série	122,02	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	93,55	3.ª série	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	147,44	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail+1000	264,37	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		100 acessos	97,61	122,02
		100 acessos	35,59	250 acessos	219,63	274,54
		250 acessos	71,18	Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40
		500 acessos	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

¹ Ver condições em <http://www.inc.mpt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29